



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 167

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 418 a 421/81 (nºs 621, 622, 623 e 620/81, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

— Nº 554-SP/81, encaminhando o quadro-resumo das sanções aplicadas no período que menciona, bem como a discriminação dos recursos providos no mesmo período por aquela Corte de Contas.

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 123/81 (nº 5.660/81, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União até o limite de Cr\$ 13.833.334.000,00, e dá outras providências.

1.2.4 — Expediente recebido

— Lista nº 9, de 1981.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 123/81, lido no Expediente.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Observações sobre os conceitos emitidos pelo General Golbery do Couto e Silva em publicação de sua autoria, intitulada “Conjuntura Política Nacional e o Poder Executivo.”

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Precária situação em que se encontram os Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e as Prefeituras Municipais, em decorrência da redução contínua das alíquotas do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Aniversário de fundação da Academia Brasileira de Letras.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Considerações sobre as dificuldades por que passa a Companhia AÇOMINAS, a propósito de recente pronunciamento do Senador Murilo Badaró sobre o assunto.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Considerações sobre os trabalhos da presente sessão, que seriam desenvolvidos, segundo noticiário de órgão da Imprensa, em clima tenso e perturbador.

FALA DA PRESIDÊNCIA

— Referente ao assunto objeto do pronunciamento do Sr. Dirceu Cardoso.

SENADOR LÁZARO BARBOZA, em explicação pessoal — Esclarecimento sobre o sentido de aparte de S. Ex* a discurso do Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de ontem do Senado, sobre declaração atribuída ao Senador Jarbas Passarinho e publicada na imprensa.

SENADOR MARCOS FREIRE — Observações sobre o andamento dos trabalhos da sessão, relativamente à proibição que teria sido determinada quanto ao acesso de populares às galerias do Senado.

FALA DA PRESIDÊNCIA

— Resposta às observações feitas pelo Sr. Marcos Freire.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Requerimentos

Nºs 438, 439 e 440, de inversão da Ordem do Dia, respectivamente, para que a matéria constante do item nº 6 seja submetida ao Plenário em 1º lugar; que o item nº 6 seja submetido ao Plenário em 2º lugar; e que o item nº 4 seja submetido ao Plenário em 1º lugar.

1.3.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Dirceu Cardoso, sobre o não cabimento de apreciação pelo Senado, no presente período de convocação extraordinária, de pedidos de empréstimos quando não oriundos de Mensagem do Senhor Presidente da República.

1.3.3 — Fala da Presidência

Não acolhimento da questão de ordem levantada pelo Sr. Dirceu Cardoso.

1.3.4 — Intervenção do Senador Henrique Santillo

Apresentação de recurso, para o Plenário, contra a decisão da Presidência de não acolhimento da questão de ordem formulada pelo Senador Dirceu Cardoso.

1.3.5 — Ordem do Dia (continuação)

Votação do Requerimento nº 438, anteriormente lido. Aprovado, ficando, em consequência, prejudicados os Requerimentos nºs 439 e 440.

1.3.6 — Apreciação de Recurso

Votação do recurso interposto pelo Senador Henrique Santillo. Rejeitado

1.3.7 — Ordem do Dia (continuação)

Projeto de Resolução nº 88, de 1981, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). Aprovado, após falarem no encaminhamento de sua votação os Srs. José Fragelli, Itamar Franco, Gilvan Rocha e Evelásio Vieira.

1.3.8 — Pronunciamento de Liderança

SENADOR NILO COELHO, Como Líder — Chegada em Belém da energia elétrica gerada em Sobradinho.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 7^a SÉSSÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 422 a 425/81 (Nºs 626 a 629/81, na origem), de agradecimento de comunicação.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 286/81 (nº 455/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Ovídio de Andrade Melo, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Jamaica. Apreciado em sessão secreta.

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Reivindicação da comunidade de Arcosverde-PE, em favor da conclusão das obras e o início do funcionamento do Hospital Regional daquela localidade.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSOES ANTERIORES

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 29-6-81.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 14-12-81.

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 14-12-81.

4 — ATO DO DIRETOR-GERAL

— Portaria nº 152, de 1981.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS POLÍTICOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 6^a SÉSSÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 19811^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E PASSOS PÔRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — José Fragelli — José Richa — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pois não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, pelo Regimento, para a abertura da sessão, precisamos ter pelo menos 11 Srs. Senadores presentes no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Estão presentes 11 Srs. Senadores.

O Sr. 1-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 418/81 (nº 621/81, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1981 (nº 5.103/81, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que “fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, e dá outras providências”. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.972, de 14 de dezembro de 1981.)

Nº 419/81 (nº 622/81, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1981 (nº 5.224/81, na Casa de origem), que estende ao pessoal dos Territórios Federais disposições que especifica, referentes

aos vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.973, de 14 de dezembro de 1981.)

Nº 420/81 (nº 623/81, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1981 (nº 4.260/81, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que “dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal”. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.974, de 14 de dezembro de 1981.)

Nº 421/81 (nº 620/81, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1981 (nº 5.482/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a administração do Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.971, de 14 de dezembro de 1981.)

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 554-SP/81, de 10 do corrente, encaminhando o quadro resumo das sanções aplicadas no período de 3 a 19 de novembro de 1981, bem como a discriminação dos recursos providos no mesmo período por aquela Corte de Contas.

OFÍCIO

Do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 123, DE 1981

(n.º 5.660/81, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União até o limite de..... Cr\$ 13.833.334.000,00, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União (Lei nº 6.867, de 3 de dezembro de 1980), até o limite de Cr\$ 13.833.334.000,00 (treze bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros), utilizando os recursos provenientes do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, previsto em conformidade com os §§ 1º, inciso II, e 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para consecução, mantida a

destinação específica dos recursos, do seguinte programa de trabalho:

1500 — Ministério da Educação e Cultura	Cr\$ 1.000,00
	<u>3.865.334</u>
1503 — Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas	3.865.334
1503.08070212.818 — Atividades a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	31.000
1503.08420311.818 — Projetos a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.774.334
1503.08422131.818 — Projetos a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	37.000
1503.08490311.818 — Projetos a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	23.000
	<u>Cr\$ 1.000,00</u>
2800 — Encargos Gerais da União	<u>9.968.000</u>
2805 — Programas Especiais — Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	9.968.000
2805.07401835.433 — Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional	9.968.000
TOTAL	<u>13.833.334</u>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 546, DE 1981

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União até o limite de Cr\$ 13.833.334.000,00, e dá outras providências".

Brasília, 30 de novembro de 1981. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 568, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Orçamento da União, tem passado por uma série de ajustes programáticos, neste exercício, tendo em vista possibilitar que sua execução torne-se mais adequada à atual conjuntura econômica do País, através do reforço de dotações orçamentárias.

Desta forma, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, no montante de Cr\$ 13.833,4 milhões, que permite a utilização de recursos adicionais ao Orçamento da União para 1981, provenientes do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, com a seguinte destinação:

a) Cr\$ 9.968,0 milhões aos Programas de Integração Nacional — PIN e de Redistribution de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA;

b) Cr\$ 3.865,4 milhões ao Ministério da Educação e Cultura, provenientes do excesso de arrecadação da Contribuição do Salário-Educação.

No primeiro caso, em decorrência da correção monetária calculada com base na variação da ORTN ter sido prefixada em 1980, ficando portanto muito aquém do nível inflacionário, os balanços das empresas apresentaram lucros elevados, gerando acentuado crescimento do imposto sobre a renda em 1981 e consequente aumento nas contribuições para o PIN e o PROTERRA.

O segundo, decorre da nova sistemática de arrecadação e re-colhimento das receitas da Contribuição do Salário-Educação, pois, ao eliminar algumas etapas desnecessárias no processo anterior, fez com que essas receitas fossem creditadas de forma automática ao Banco do Brasil S.A. — Conta Tesouro Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — Antônio Delfim Netto, Ministro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.867, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1980

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1981.

LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

TÍTULO V

Dos Créditos Adicionais

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Considera-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes do excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 9 DE 1981

EM 15 DE 12 DE 1981

Convites ao Senhor Presidente do Senado Federal

- da Associação dos Fisioterapeutas da Bahia — AFIBA — BA
- da Prefeitura Municipal de Correntina — BA
- da Associação Brasileira de Odontologia — DF.

Relatórios

- Itaipu Binacional — Relatório anual 1980
- Arefertil — Relatório anual 1980

Comunicação de Eleição e Posse

- da Câmara Municipal de Jaguaribe — CE

Manifestações sobre Proposta de Emenda à Constituição (Reforma Eleitoral)

- do Partido da Juventude — Belo Horizonte — MG;
- da Assembléia Legislativa — Curitiba — PR;
- da Câmara Municipal de Fenix — PR;
- da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes — SP;
- do Instituto de Arquitetos do Brasil — RJ;

Manifestações Contrárias a Projeto da Previdência

- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — DF;
- da Federação dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo — SP;
- do Grupo de Reflexão Baseado nos Evangelhos — SP;
- do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de São Paulo — SP;

- da Câmara Municipal de Bauru — SP;
- Senhor Hermelindo Prestes — Manduri — SP;
- da Câmara da Estância Turística de Poá — SP;
- da Câmara Municipal de Rio das Pedras — SP;
- da Associação Farmacêutica de Tupã — SP;
- do Sindicato do Petróleo e Petroquímicos — SP;
- do Senhor José Belarmino Vieira — SP;

— da Associação dos Portuários aposentados — RS;

— da Câmara Municipal do Rio Grande — RS;

Manifestações sobre PLC 31/80 (Frequência Escolar)

— da Câmara Municipal de Manacapuru — AM;

— da Câmara Municipal de Cedro — CE;

— da Câmara Municipal de Três Lagoas — MS;

— da Câmara Municipal de Niterói — RJ;

— da Câmara Municipal de Volta Redonda — RJ;

— da Câmara Municipal de Toledo — PR;

— da Câmara Municipal de Cambará — PR;

— da Câmara Municipal de Palotina — PR;

— da Câmara Municipal de Mandaguacu — PR;

— da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul — RS;

Manifestações sobre Projetos

— da Câmara Municipal de Maravilha — AL — contrária ao PLS 37/80;

— da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;

Favorável ao PLS 57/81;

— do Centro Nacional de Navegação Transatlântica — RJ — contrário ao PLS 5.053/81;

— da Ordem dos Advogados do Brasil — RO — Solicitando rápida tramitação e Aprovação do PLC 221/81;

— da Senhora Laise Brandão Nogueira Borges — SP — favorável ao PLS 77/81;

Diversos

— da Câmara Municipal de Maceió — AL — solicitando reconhecimento da profissão de cabo eleitoral;

— do Senhor José Scheinkman — RJ — solicitando remessa de avulsos do PL 6.210/75;

— da Câmara Municipal de Barra do Piraí — RJ — solicitando aos Órgãos competentes a desativação da Faculdade de Medicina de Valença — RJ;

— da Câmara Municipal de Lages — SC — solicitando Lei que discipline desanexação de novos Municípios;

— da Câmara Municipal de Guarulhos — SP — solicitando estudo urgente no sentido de ser instituído um Salário base para as quatro categorias de enfermagem;

— da Câmara Municipal de Lins — SP — Votos de Congratulações ao Deputado Ruy Côdo por ter apresentado Projeto de Lei instituindo os prefeitos e vereadores no Pasep;

— da Câmara Municipal de Pedro de Toledo — SP — Moção de sentimento e votos de pleno restabelecimento ao Senhor Presidente da República;

— da Câmara Municipal de Piracicaba — SP — contrária aos aumentos de preços de medicamentos;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP — solicitando providências contra poluição na refinaria da PETROBRAS;

— da Confederação Brasileira das APACS — São José dos Campos — SP — Moções aprovadas no I Congresso das APACS;

— da Câmara Municipal de Sorocaba — SP — referente ao Pronunciamento do Senador Evandro Carreira destacando comportamento de líderes Políticos da década de 64.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1981, que receberá emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos da alínea "b", do inciso II do art. 141 do Regimento Interno.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, não há 11 Srs. Senadores no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, quando o Presidente anunciou a sessão havia muito mais de 15 Srs. Senadores em plenário. Os representantes da Oposição saíram no curso de abertura.

Mesmo assim estamos, no momento, com 11 Srs. Senadores em plenário.

O Sr. Dirceu Cardoso — Ontem nós tínhamos 38, mas agora não. Nós tínhamos 10, agora temos 11.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e formulou uma questão de ordem na hora em que o 1º-Secretário estava lendo o Expediente.

O Sr. Dirceu Cardoso — Quero que a sessão decorta e flua e funcione, mas sem número, não.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — E eu apelo a V. Ex^e para a sua serenidade.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, estou sereno. Sei que vou caminhar para o patíbulo, hoje, mas estou sereno.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há patíbulo nenhum em plenário.

O Sr. Dirceu Cardoso — Há até tiroteio. Já nos estão ameaçando com tiroteio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O eminente General Golbery do Couto e Silva fez preceder a segunda edição da sua controvertida "Geopolítica do Brasil", de alguns estudos, como sempre brilhantes, aos quais deu dois títulos — Conjuntura Política Nacional e O Poder Executivo. Em todos revelam-se os seus apreciáveis dotes de estrategista e pensador político. Não há como negar que S. Ex^e foi o cérebro da abertura política; da qual o Presidente Geisel o contraditório executor inicial e o Presidente Figueiredo quer ser, agora, o coveiro perjuro.

O primeiro estudo, acompanhando o pensamento político de Oliveira Vianna, versa sobre a evolução das instituições brasileiras em correspondência "à eterna oscilação entre esses dois pólos, da *Centralização* mais rígida e da *Descentralização* mais elástica que teria balizado períodos sucessivos da vida nacional", destacando o importante papel que coube ao fator circulação. Deixemo-lo de lado, e tão só porque o tema não cabe nos propósitos deste pronunciamento.

O segundo, trata d'"O momento brasileiro", a partir de 1964. Entra o Brasil numa fase de centralização acelerada, que se estende a todos os campos e setores da atividade do Estado, do político ao econômico e deste àquele, em resorço recíproco, extravasando-se aos poucos a todos os recantos da sociedade nacional em manifestações comandadas desde o Governo Central. Algumas consequências assinaladas do processo são: a anemia da estrutura federativa e o esvaziamento do municipalismo, com a predominância maior da União e o desmedido fortalecimento do Poder Executivo; a expansão pujante da burocracia, "quase nunca bem orientada e esclarecida e em muitos casos atuando em benefício próprio". "Essa lamentável realidade — e eu me atendo às palavras do autor avultaria com a proliferação de fundações evidentemente fictícias, e na administração indireta, com a de empresas públicas e de economia mista, da União e dos Estados, nascendo daí a necessidade da multiplicação de novos instrumentos centralizados de controle."

No campo social estiolam-se iam as iniciativas individuais ou comunitárias, vegetando todas à mingua de recursos próprios e, por isso, sempre a mendigar às portas do Tesouro Nacional.

No campo político, a hipertrofia do Executivo, reconhece o autor, acabaria por anular a atividade do Congresso, limitado quase a chancelar os seus projetos; que até mesmo ao Judiciário aquele Poder se substituiria, no julgamento e punição de quem contra ele se insurgisse.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador José Fragelli, V. Ex^e, realmente, louvado no ex-Ministro Golbery do Couto e Silva, faz uma apreciação lúcida e detida sobre a realidade brasileira, sobretudo quando destaca o enfraquecimento do municipalismo em razão do modelo centralizador imperante no País, que hipertrofiou a União. Veja V. Ex^e que, se nós compulsarmos a Ordem do Dia do Senado Federal, ou se procedermos a uma verificação nos processos em tramitação nesta Casa, chegamos à conclusão de que mais de 150 pedidos de empréstimos de interesse de municípios brasileiros se encontram exatamente no Senado Federal, em virtude da indigência dos recursos a que foram levados aquelas unidades da estrutura política administrativa do País.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Obrigado

Nesse quadro de centralização crescente, a inércia própria da máquina administrativa estatal aumentaria, dia a dia, entorpecendo o próprio processo de tomada de decisões e anulando a eficiência dos controles, marchando para o máximo de centralização a par do máximo de inoperância.

Assim as coisas prosseguiriam e acabariam — continua o analista — se forças em posição, geradas pela própria dinâmica dialética do SISTEMA, não viesssem frear o processo.

E a essas forças somar-se-iam os esforços conscientes do Governo Federal, para reverter a centralização política e administrativa, que atingira o seu ponto mais alto em meados da década de 70. A consciência do fenômeno, já então, contagia várias camadas da população e seus quadros dirigentes, que através de protestos e reações clamavam pela descentralização.

O campo mais visivelmente retardado, na seqüência da liberalização dos controles, era o Político. Daí que o esforço consciente de descentralização, viesse a assumir o figurino de uma *Abertura Política*, começando por desonrar os controles da censura. Era o primeiro passo para a abertura democrática, passando-se inevitavelmente para a área política.

Neste ponto é que começa a descrição das manobras estratégicas do Governo e das suas verdadeiras intenções políticas; dividir o povo deliberante pela pulverização dos partidos e consentir numa democracia condicionada, sempre, à manutenção no poder, do grupo que o detém há anos.

Na área política, o diagnóstico feito partia de uma posição duplamente Bipolar — Governo *versus* Oposição, Revolução *versus* Anti-Revolução. E sendo da Oposição bifronte, formada de direita e esquerda, grupos ideológicos e estrategicamente adversos, unidos apenas em alianças táticas e táticas, seria possível dar-lhes tratamento diferenciado, tratamento que ajudaria sempre a mantê-los dissociados.

Daí, enfatiza o General, a óbvia manobra que se oferecia ao Governo, em posição central forte, entre dois grupos de opositores: mantê-los sempre que possível separados. Daí, o pluripartidarismo.

Comprovado, assim, que essa solução, em contraste com o bipartidarismo criado pela Revolução, não foi uma opção ideal, no sentido de uma nova e alta aspiração política, visando a instituição de um regime estável e funcional mas tão só ardiloso instrumento de tática puramente político-eleitoral: fazer, do partido do governo, maioria, quando já era minoria; e da Oposição minoria, quando já majoritária. Com o que o estrategista “doublé” de politólogo, pôde, com razão, cantar vitória:

“Manobra simplesmente defensiva, instrumental apenas,” a fim de propiciar as “condições necessárias e suficientes para a atividade maior da *Construção Política* que a ela se seguirá triunfante. Manobra estratégica em proveito da manobra política, superior e criativa.”

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Concedo o aparte a V. Ex¹

O Sr. Murilo Badaró — Estou ouvindo com muita atenção o importante discurso de análise que V. Ex¹ está fazendo, mas apenas quero fazer uma referência a um trecho do seu discurso, quando V. Ex¹ diz que toda a estratégia se destina a conservar o grupo no poder.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex¹ me dá licença? Não sou eu quem está dizendo; quem escreveu isso, e está no seu livro aqui ao meu lado foi o General Golbery do Couto e Silva.

O Sr. Murilo Badaró — Perfeito, é exatamente isso. Quero argumentar isso com V. Ex¹. Quero chamar a atenção de V. Ex¹ para a afirmação que Otávio Tarquínio de Souza faz, quando, na sua biografia de Bernardo Pereira de Vasconcelos, justifica as razões pelas quais o antigo liberal se tornou conservador, e põe na sua análise um dado de natureza psicológica que faz perfeitamente fácil o entendimento do chamado movimento regressista: é quando ele diz que o poder é, por definição, conservador. Ele não exerce nenhuma ação no sentido de autolimitar-se, porque a autolimitação do poder é apenas a norma de direito. Foi esse conservadorismo do poder — veja V. Ex¹, estou chamando sua atenção, V. Ex¹, homem ilustre que é — que levou Josef Stalin a mandar assassinar Trotsky, no México...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — A comparação de Stalin com a situação atual é bastante oportuna. Os métodos empregados...

O Sr. Murilo Badaró — V. Ex¹ não pode levar o meu aparte para esse caminho seria uma conclusão que não faz justiça a sua inteligência. Apenas quero lembrar que, quando Trotsky criou a chamada revolução permanente, ele passou a ser uma ameaça permanente ao poder estabelecido na Rússia com Stalin, daí a razão de ser da sua eliminação. Gostaria, em seguida, se V. Ex¹ me permitisse sem querer incomodá-lo e sem perturbar o seu discurso, de oferecer-lhe um outro aparte quando V. Ex¹ tratar do problema dos partidos políticos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer, nobre Senador.

Continuando, Sr. Presidente:

Os “grupos opositores” a que alude o corifeu da facção militar no Poder e para a qual o PDS é apenas uma seção político-partidária são, ou eram, a direita e a esquerda do MDB. Que houve quem pensasse em desterrar para a ilegalidade um desses grupos, naturalmente o da esquerda, deixa claro o General, ao escrever com honestidade os processos nem sempre honestos do processo:

“A eliminação de um ou de qualquer daqueles grupos, reforçando o esquema bipolar, levaria, no entanto, à definição de uma só frente de oposição,

contínua e não desdobrável, contra a qual só caberiam, daí por diante, manobras mediocres de simples empuxo frontal, senão de mútuo desgaste.”

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha — Serei breve, para não interromper o magnífico trabalho de V. Ex¹. Mas, não se pode deixar em branco uma comparação feita pelo Líder do Governo, que parte de um eufemismo literário para chegar a uma conclusão que não se baseada em quê, que todo poder será conservador. Conclusão que é absolutamente antípoda ao conceito de Liberdade e de Democracia: “O poder é do povo e em nome dele será exercido”. Ora, isso é um confronto idealístico que não existe. O que houve no episódio citado por ele, foi uma adesão pura e simples de um homem encantado pelo poder que, tornando-se conservador, fez disso uma bandeira ideológica. E estranhar muito mais ainda a citação e a comparação de Joseph Stalin com Trotsky, a menos que haja uma velada insinuação de que também aqui há gente querendo eliminar outras pessoas.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não terei tempo para dar uma resposta como devia ao eminentíssimo Senador Murilo Badaró, mas lembro apenas que Bernardo Pereira de Vasconcelos não foi levado por nenhum motivo menor. É que, àquela altura da vida nacional, ele achava que o Ato Institucional deveria ser mudado para garantir a unidade nacional. Ele não passou a ser conservador, ele passou a ser um político que, daquele momento em diante, defendia a unidade nacional.

O Sr. Murilo Badaró — Eu não disse que ele foi...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Nós iríamos muito longe nesse debate, na discussão desse ponto, em que eu não quero entrar.

O Sr. Murilo Badaró — Permita-me uma retificação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Permita-me V. Ex¹ dizer que não há nenhum paralelo entre o fato referido por V. Ex¹ e aquilo que diz, escreve, quer e está praticando o Planalto e que o fez, de início, através do General Golbery do Couto e Silva.

O Sr. Murilo Badaró — Seja generoso comigo ao me permitir retificar. Eu não disse que Bernardo Pereira de Vasconcelos tornou-se conservador por um motivo menor. Eu estaria desonrando a memória desse grande brasileiro. Eu não disse isto. Eu fiz uma referência a uma análise de Otávio Tarquínio de Souza, porque a justificativa de Bernardo Pereira de Vasconcelos está no seu famoso discurso do movimento regressista. É isto que quero retificar e não vou incomodar mais V. Ex¹.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — A análise, como paralelo, não cabia neste ponto, *data venia* de V. Ex¹.

Continuo, Sr. Presidente:

Depois de se congratular pelo êxito da solução tranquila do episódio sucessório, com o afastamento dos Generais Frota e Hugo de Abreu, e o esvaziamento da candidatura Bentes Monteiro, reitera as verdadeiras intenções da abertura com o pluripartidarismo, com louvável franqueza, assim se expressando:

“A estratégia recomendaria, como quereria também, a própria intenção democratizante — pronta desarticulação do sistema oposicionista, propiciando-se o surgimento de MÚLTIPLES FRENTE DISTINTAS, em relação às quais voltasse a ser possível levar a cabo novo tipo, *mais ampliado*, da MESMA MANOBRAS que fôr penhor do êxito alcançado na fase anterior, ou seja, da sucessão.”

Mas não só com a sua ação planejada contava o Governo para levar os contrários à adesão “da tese vigorosa do pluripartidarismo”, segundo as expressões do General. Diz ele, ironizando com o idealismo ingênuo dos democratas sinceros, que sabia contar também com a heterogeneidade da Oposição, com o seu arraigado individualismo e com os ideais impedidos dos liberais e líderes da velha guarda.

No quadro que, desse modo, se abre promissor aos propósitos e processos do grupo no poder, ele vê, apenas *duas dificuldades*:

— de um lado, as pressões contrárias e fortes que advêm do campo econômico (inflação, desequilíbrios da balança comercial e balança de pagamentos);

— de outro, as *tendências dissociadoras* e os *impulsos de auto-afirmação*, de pequenos como de grandes grupos, que se manifestam com singular fervor apesar tão longo período de compressão e que, infelizmente — lamenta o General — *não se limitam à área da oposição, mas contagiam de indisciplina as hostes governamentais*”.

Não aconselha, mesmo assim, retardar-se o processo descentralizador e de liberalização democratizante. Mesmo porque — adverte —, voltariam a acumular-se aquelas pressões contrárias e *quase insuportáveis*, PONDO EM RISCO A RESISTÊNCIA DE TODO O SISTEMA, nessa enorme panela de pressão em que veio a transformar-se o organismo nacional, após década e meia de compressão.

É S. Ex^o quem reconhece que, já com 15 anos, o organismo nacional era como que uma panela de pressão comprimida que poderia pôr em risco a resistência de todo o sistema. E agora há quem defende que as Oposições não permaneçam na sua decisão de se unirem para a todo custo fazer com que este País volte a ser democrata. Vamos forçar a panela de pressão para ver até onde chega esse inconformismo do organismo nacional.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^o está fazendo uma análise bastante aprofundada do pensamento do principal ideólogo do sistema. E, como bem V. Ex^o conclui, de certo modo a estratégia preconizada pelo General Golbery do Couto e Silva fracassou. E fracassou por uma série de motivos, entre eles o próprio comportamento da Oposição que acabou sendo levada pelo Governo, pela própria estratégia comandada pelo Governo, a um processo de união bem maior do que se previa. E de uns tempos a esta parte, nos últimos meses sobretudo, evidencia-se esse fracasso, inclusive uma mudança essencial da estratégia daqueles que se encontram no grupo do poder que, a essas alturas, já não mais obedientes a uma divisão sofisticada e sutil das Oposições, nos comprimem mais ainda e nos forçam, sobretudo, às idéias que eles anunciam como maniqueístas. Na verdade, é o governo, hoje, o principal responsável por qualquer idéia maniqueísta neste País: ou se é contra eles ou se é contra a evolução democrática do País. Não há como conciliar os dois pólos, os dois extremos. É o Governo que, radicalizando, está aumentando a pressão interna, está comprimindo a área política, está nos levando, graças a Deus, a uma unidade necessária para a efetiva conquista da democracia.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Discordaria de V. Ex^o, em parte, dizendo que o Governo não mudou de estratégia. Tanto não mudou de estratégia, e não está mudando de estratégia, que quer manter não o pluripartidarismo, mas a pulverização das Oposições. Agora, ameaçando até, pela força, impedir a união das Oposições.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^o me permite?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo — A mudança se deveu, sobretudo, nos últimos tempos, a uma condução diferente do próprio processo de abertura; ou seja, aquela liberalização que era essencial, segundo Golbery, para pulverizar naturalmente a Oposição, nas áreas que ele considerava mais radicais e menos radicais, isso foi abandonado, abandonado pelos próprios militares. A Nação toda conhece isso e sabe que o sistema militar que aí se encontra não admitem que se prosseguisse nesta estratégia e está efetivamente, a esta altura, nos comprimindo e nos obrigando a uma unidade ainda maior.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Até este ponto da exposição do emérito formulador da estratégia do regime autoritário, é-se tentado a concluir que ele, afinal, aceitaria a nova democracia como resultado do jogo, livre e igual, das eleições.

No quarto e último capítulo, porém, em que o autor traça as “LINHAS MESTRAS DE UMA ESTRATÉGIA PARA O PODER EXECUTIVO”, já não mais deixa margem a dúvidas: o preço da abertura deve ser a derrota consentida, ou forçada, das Oposições. Pela *dispersão das suas forças ou por qualquer tipo de pressão*. Desaparece o politicólogo; fica apenas o frio planejador e combatente militar. Para quem a POLÍTICA não é, não pode ser, jogo democrático, em que as opções — vitória — derrota — são aceitas por definição. Para ele a POLÍTICA é, tão-só, GUERRA: O outro lado não é o parceiro do civilizado jogo democrático; é o inimigo. Deve fugir, ou ser derrotado.

Depois de dizer: “Na verdade...” Vejam bem V. Ex^os o pensamento do Gen. Golbery do Couto e Silva de um lado, e a ilustração desse pensamento de outro, porque, depois de dizer: “Na verdade, todos nós precisamos reeducarmo-nos para a convivência democrática”, ilustra corajosamente o que entende por convivência democrática. Nobres Senadores, lerei aqui no livro, às páginas trinta e três e trinta e quatro, assim no original, essa página edificante do livro do General Golbery do Couto e Silva:

Assim, por exemplo, poder-se-ia: na frente militar, pôr desde logo um paradeiro a pronunciamentos inconvenientes que possam ser interpretados como sinal de fraqueza do Governo ou divisionis-

mo nas Forças Armadas; depois, na frente sindical, liquidar-se um vigoroso movimento grevista que, preferindo a opção revolucionária da confrontação à opção democrática da negociação, extravasse para a contestação de caráter político, desmoralizando-lhes as principais lideranças.

Eis o que o Governo quer fazer, desmoralizar todas as lideranças sindicais e,

também, os chefes “entidades auxiliares” que, saíndo de seu campo de ação legítimo e legal, indevidamente se intrometam no episódio;

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lamento informar a V. Ex^o que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Irei concluir, Sr. Presidente, mas antes terminarei de ler esta página edificante, como disse, da manifestação do General Golbery do Couto e Silva:

na frente estudantil, desconhecer entidades não legalmente representativas, alianças estranhas de mestres e alunos e quaisquer presões contestatórias em relação a medidas anunciadas pelas autoridades competentes, levando-as tranquilamente a seu termo; a seguir, na frente parlamentar, coibir manifestações agressivas e impróprias, apelando para as adequadas providências legais; finalmente, na frente dos meios de comunicação, reprimir atuação ilegal pelos meios que na justiça se ofereçam; e assim por diante, até alcançar um relativo clima de tranquilidade, conveniente à promoção do objetivo fundamental — a institucionalização de um sistema democrático mais aperfeiçoado e com imanente capacidade de aperfeiçoar-se ainda mais. Para tanto, cuidar-se-á de consolidar e, se possível ampliar as próprias forças mantendo sempre dissociada a frente oposicionista, já agora, também, pelo atendimento

— vejam bem V. Ex^os. —

privilegiado das pretensões deste ou daquele partido ou grupo, em detrimento dos demais.

Quer dizer que S. Ex^o apela até para o suborno — não basta a violência — também o suborno para comprar certos e determinados grupos oposicionistas, capazes de se vender em consoante julgamento do analista.

E isso será tanto mais exequível quanto mais nossos propósitos, sinceros, de liberalização democratizante incluam *muitas das aspirações* de outros partidos ou grupos, de maior afinidade conosco e cuja aliança ou apoio poderá vir a ser alcançado, numa hábil e esclarecida *manobra de cooptação* por partes.

Sr. Presidente, eu ainda teria que ler alguns depoimentos para mostrar que o Governo é dominado por um grupo minoritário militar, cuja única intenção é manter-se no poder. E quem diz isto, Sr. Presidente, não sou eu, é o General Hugo de Abreu, no seu livro póstumo, quando afirma:

“O atual grupo dominante — reitera o Gen. ABREU, em livro póstumo tendo atingido o poder por uma série de manobras há muito arquitetadas, não pretende sair: quer perpetuar-se.”

E que esse grupo é apenas um quisto no grande e sadio organismo das FA, dá-nos seu digno depoimento o insuspeito Gen. Couto de FIGUEIREDO quando “acusou o grupo militar do Governo, de promover apenas os seus partidários”, e deixando o Exército, desludido disse “que perdera a esperança de que a revolução pudesse algum dia instalar no Brasil um regime democrático nacionalista.”

O “pacote de novembro”, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é nera repetição do “pacote de abril”. É mais um capítulo adrede preparado e agora paginado num velho plano, ou como escreveu o General Hugo de Abreu: mais uma, “de uma série de manobras há muito arquitetadas”. Dizer que foi a resposta à queda da sublegenda ou às intransigências das oposições, é usar o direito da impostura que só a posse da força tem a coragem de impingir.

Quero reiterar apenas isso: o “pacote de novembro” é apenas um capítulo de um plano cuidadosamente preparado com duas finalidades: dividir as Oposições e intimidar o PDS, sob a ameaça de um novo golpe de força.

Eu terminaria, quando tanta coisa ainda tinha para dizer, afirmando que, poucas vezes, os políticos tiveram oportunidades como esta, para demonstrar o que são, o que valem e o que são capazes de fazer pelo povo e para a Nação. Se forem sacrificados ficará o exemplo. Se vencerem nenhum autoritarismo no futuro ousará arriar na Praça dos Três Poderes, nesta Brasília que é a síntese do Brasil, a Bandeira da Democracia.

Dizia São Bernardo: "Este mundo tem muitas noites, e não são poucas". O Brasil tem tido, Srs. Senadores, muitas noites em sua história.

O Sr. Marcos Freire — E mais noites do que dias.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Estamos tentando sair de uma delas. O povo tem os olhos abertos, não confundirá a luz com as trevas. Cabe a nós, companheiros das Oposições, estarmos e ficarmos ao lado do povo para tirar o Brasil dos escuros desvãos da ditadura e chegar com ele aos largos espaços de luz da Liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desta tribuna, queremos dizer da precária situação em que se encontram os Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e, via de consequência, as Prefeituras, em face da posição governamental adotada com relação às alíquotas do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gásosos.

Desde 1974 que vêm sendo reduzidas drasticamente as alíquotas daquele imposto trazendo, com isso, o esvaziamento do Fundo Rodoviário Nacional. Assim procedendo, o Ministério da Fazenda retira aos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e às Prefeituras valiosos recursos financeiros impossibilitando cumprimento a programas rodoviários pelos DER's bem como esfacelando ainda mais as disponibilidades financeiras dos Municípios já sem condições de atender às mínimas necessidades de suas populações, por isso mesmo, recorrendo, permanentemente, a pedidos de empréstimos internos e externos.

Com sucessivas expedições de decretos-leis, o Governo Central, demonstrando completo desacerto em sua ótica sobre o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, não tem permitido, com a constante diminuição das alíquotas desse imposto, que as cotas destinadas aos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem supram de fato as necessidades desses Órgãos ainda minimizando os programas sociais das Prefeituras. Encontram-se inclusive os DER's sem condições de honrarem seus compromissos em termos de dívida externa.

Mas, tudo é contraditório nos que dirigem esta Nação. Há pouco o Sr. Ministro dos Transportes fez declarações à imprensa de que seria preciso dar mais ênfase aos programas rodoviários, dinamizando-os em todos os seus setores. Neste nosso pronunciamento estamos atendendo apelos dos Secretários de Fazenda e de Finanças, do Presidente da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e do Diretor-Superintendente do DER do Estado da Paraíba, justamente no sentido de serem restabelecidas as alíquotas do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, reduzidas em alguns casos até a zero pela política adotada pelo Ministério da Fazenda. De um lado, pois, o Sr. Ministro dos Transportes diz do estímulo que se deve dar aos programas rodoviários. Do outro lado, o Sr. Ministro da Fazenda desestimula esses programas rodoviários reduzindo as cotas destinadas aos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e prejudicando também as Prefeituras Municipais que participam da distribuição dessas cotas.

A Paraíba espera — e esperam todos os demais Estados da Federação — que as reivindicações apresentadas ao Ministro da Fazenda pelos Secretários Estaduais da Fazenda e das Finanças, quando da última reunião do Conselho de Política Fazendária, sejam acolhidas.

Não podemos terminar este nosso pronunciamento sem antes observar, como tantas vezes temos feito, desta tribuna, as situações que têm sido criadas — sob os vários aspectos da vida nacional — com a expedição constante e arbitrária de decretos-leis. Aí estão as reduções das alíquotas fazendo surgir posições deficitárias nos DER's e nas Prefeituras. E como se processaram essas reduções? Na forma como foi imposta por decretos-leis baixados em 1974, 1975, 1978, 1979 e 1980. É o abuso do decreto-lei. Mais uma vez, os pressupostos de urgência e de relevante interesse público foram utilizados pelo Sr. presidente da República justamente em detrimento dos interesses sócio-econômicos do País. Os resultados desses decretos-leis aí estão no apelo que acabamos de receber e que levamos aos conhecimentos da Casa.

Aguardemos, entretanto, que se sensibilizem os dirigentes da política fazendária e atendam à justa pretensão dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e dos Municípios.

Era o que tínhamos a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje é um dia que a intelectualidade brasileira deve registrar e não deve esquecer. No princípio do século fundava-se no Rio de Janeiro, por intelectuais da mais alta expressão da vida nacional, a Academia Brasileira de Letras, sonho de Machado de Assis, aquele escritor, aquele literato que deixou a obra imorredoura e que, quase todos os dias, é citado aqui por Senadores, no desenrolar de nossos trabalhos.

Portanto, Sr. Presidente, no dia de hoje a Academia Brasileira de Letras se sobre de glórias pelo seu transcurso, embora empanado pela morte, há dois ou três dias, do Secretário daquela entidade, Raimundo Magalhães Júnior, o cearense ilustre, romancista, biógrafo e teatrólogo que deixou grandes obras na vida intelectual da Nação.

Sr. Presidente, discordo de S. Ex^e apenas na biografia com relação ao nome tutelar desta Casa, que foi Rui Barbosa; apenas esta restrição. Ademais, devemos engrandecer a obra desse cearense ilustre que, tendo sido jornalista por vários anos, em vários órgãos de imprensa, de Campos, de sua terra natal, o Ceará e do Rio de Janeiro, guindou-se à destacada atuação na Academia Brasileira de Letras, da qual era secretário.

Portanto, Sr. Presidente, registro com satisfação o aniversário da Academia, embora lamente a morte de Raimundo Magalhães Júnior, o ilustre intelectual que, com tantas obras, brindou a inteligência nacional; só no teatro, com cerca de trinta, das mais destacadas que marcaram época na história do teatro e da cena no nosso País.

Este, Sr. Presidente, é o registro que faço, lamentando que dois imortais que o Senado tem, o ilustre Senador Luiz Viana Filho, ex-Presidente da Casa, e o Presidente do PDS, Senador José Sarney, não estejam aqui para trazer a solidariedade da sua manifestação a esse registro que nós fazemos do aniversário da fundação da Academia Brasileira de Letras.

O Sr. Luiz Viana Filho — V. Ex^e está falando por todos, nós estamos aplaudindo V. Ex^e e gratos pelas palavras de V. Ex^e tão generosas em relação à Academia Brasileira de Letras.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe, eu não havia visto V. Ex^e.

Sr. Presidente, recebo o aparte do ilustre Senador Luiz Viana Filho, *doublé* de Senador e intelectual, cujos trabalhos nós lemos freqüentemente. Ainda esta semana nos deleitamos com o discurso que S. Ex^e fez na Universidade de Brasília, de improviso, sobre a vida fulgurante de João Mangabeira em que enalteceu esses dois irmãos, João e Octávio, do qual nós não sabemos o que mais destacar; se o jurista de equilíbrio, de bom senso, intelectual magnífico e, outro, Octávio Mangabeira, o político brilhante, magnífico, uma das grandes estrelas da vida pública nacional e que deixou nos Anais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, discursos que marcam as páginas mais altas da eloquência parlamentar na vida brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, eu não tinha visto S. Ex^e aqui, mas retifico a minha advertência e registro, com prazer, o aparte de S. Ex^e que ilustrou e emoldurou a minha breve e obscura alocução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está inscrito para falar o nobre Senador Itamar Franco.

Consultaria a S. Ex^e se nos sete minutos finais do Expediente poderia concluir o seu discurso. Esta é a consulta que faço ao Sr. Senador Itamar Franco. (*Pausa.*)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, vou iniciar o meu discurso e se às 15 horas e 30 minutos não tiver terminado, vou solicitar a V. Ex^e a prorrogação da Hora do Expediente para concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ou poderíamos, então, ouvir V. Ex^e após a Ordem do Dia.

O Sr. Itamar Franco — É um assunto rápido, Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Se é rápido, pediria a V. Ex^e que o fizesse.

O Sr. Itamar Franco — Mas se não terminar às 15 horas e 30 minutos, solicitarei a V. Ex^e de acordo com o Regimento, a prorrogação da Hora...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas a prorrogação só é exercida para uma homenagem, o que não ocorre. De modo que, peço a V. Ex^e que conclua o seu discurso em 10 minutos.

O Sr. Itamar Franco — Vou tentar, Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da Mensagem nº 286, de 1981, relativa a escolha de Chefe de Missão Diplomática.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, para uma comunicação, com apoio no art. 16, inciso V, letra a, e inciso VIII.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — No item V letra a,

V — em explicação pessoal, uma só vez, por 10 (dez) minutos:

A) em qualquer fase de sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião, em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de 2 (dois) oradores durante a Ordem do Dia;

Peço a V. Ex¹ que, por favor, indique qual foi a citação nominal que atingiu V. Ex¹.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, art. 16 inciso VIII, letra a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Inciso VIII,

a) para uma observação, em que se compreenderá indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia;

V. Ex¹ tem a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos vendo que há duas forças que se opõem aqui no Plenário, uma minoritária, a Oposição, e outra majoritária, por via de consequência, o PDS.

Hoje, quando demos entrada aqui no Senado, encontramos um policiamento ostensivo de parte da Segurança da Casa. Quando entrei no plenário, o chefe da Segurança estava rondando as bancadas do Governo. O Chefe da Segurança da Casa estava rondando, pelo lado de dentro do plenário, as bancadas do Governo. Do nosso lado, nada.

Sr. Presidente, a tensão que se observa aqui é muito grande. Chamaram-me a atenção alguns senadores, que dizem que há até senadores armados.

Sr. Presidente, nós em nome da Minoría, nós em nome do menor número, nós que não temos baionetas atrás, nós que não temos a guarda da segurança que estava rondando a bancada de lá, somos mais alertados ainda quando lemos no *Jornal do Brasil* a seguinte declaração atribuída a V. Ex¹:

— Na próxima semana o plenário do Congresso vai virar uma praça de guerra. Pode sair até tiroteio — disse a um amigo o Presidente do Senado, Jarbas Passarinho, a quem caberá a direção dos trabalhos.

Ora, Sr. Presidente, esse fato dito por mim ou por outro qualquer Senador não tem o relevo nem a relevância quando parte da boca do Presidente da Casa, que, pela sua magistratura, pela sua posição, conduzido a esta situação pelo voto quase que unânime da Casa, é uma advertência solene demais...

V. Ex¹ pode desarmar o microfone, porque a questão de ordem é com a Mesa, e não tem nada a ver com a Liderança do PDS.

O Sr. José Lins — V. Ex¹...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode desengatilhar o seu microfone, porque não vai dar parte. Pode desengatilhar. Já está engatilhado, não sei se é o revólver ou se é o microfone.

Sr. Presidente, quero apenas dizer a V. Ex¹ que somos feitos por Deus, somos homens destinados a morrer, e não a matar. Vou repetir: somos homens destinados a morrer e não a matar, mas a resistir com todas as forças. Haja o que houver, vamos resistir. Inclusive, se houver o tal tiroteio, queremos ver os que atiram. Queremos ver os que atiram de lá para cá.

Sr. Presidente, nos jornais de hoje encontramos um desmentido de V. Ex¹ sobre declarações que lhe são atribuídas: a situação de hoje não é aquela mesma de 68. Não vimos em nenhum lugar um desmentido, uma afirmação, ou ratificação, ou a retificação de V. Ex¹ sobre aquelas declarações que o *Jornal do Brasil* de ontem, na sua terceira página, colocou como de V. Ex¹, isto é, que a Casa vai virar uma praça de guerra e que podia haver um tiroteio. Mas como?

Repto: nascemos para morrer e, graças a Deus, não para matar. Vamos enfrentar a Bancada da Maioria, com o policiamento da Segurança, com essas ameaças todas e, em minoria, lutar, sabendo que somos minoria, contra

os outros que lutam com o poder maior do que o nosso, que é o número apena, e não a razão, mas vamos lutar.

Sr. Presidente, V. Ex¹ é um magistrado, V. Ex¹ no entendimento, do nosso grupo, não é o Presidente do PDS, e não o é de fato. V. Ex¹ é o Presidente da nossa Casa, tem que resguardar a todos nós.

Numa Casa em que a Minoría se sente sem garantia, também não há garantia para a Maioria.

Então, Sr. Presidente, peço a V. Ex¹, para tranquilidade nossa e em face da prova circunstancial do pessoal da Segurança percorrendo o plenário, parece-me que, garantindo, dando respaldo ao pessoal da Maioria. Peço a V. Ex¹, Sr. Presidente, faça uma declaração à Casa na abertura dos nossos trabalhos, que vai ser uma batalha campal entre o PDS e a Oposição, com todas as consequências que daí advierem.

Peço a Deus que ilumine o Plenário. Só não peço que haja a mão assassina que venha silenciar a voz que aqui se levante em defesa da Constituição, em defesa do Regimento, em defesa da liberdade. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex¹ me proporciona uma explicação ao Senado.

O amparo regimental de que V. Ex¹ se serviu talvez não fosse exatamente o adequado. Mas é muito interessante que V. Ex¹ tenha levantado, e da forma como o fez, o problema.

Há mais de uma questão implícita. Lendo os jornais do fim de semana, vi uma suposta declaração minha, que ontem aqui foi levantada pelo nobre Senador Lázaro Barboza, de que eu teria dito textualmente que os milicos já estavam tirando os seus uniformes de campanha do armário. O nobre Senador pelo PMDB fez uma interpelação à Casa, e o nobre Senador Moacyr Dalla recebeu de mim um bilhete, eu estava no meu Gabinete acompanhando todo o debate, e pediu um aparte, se não me engano ao nobre Senador Humberto Lucena, que falava, para declarar absolutamente falsa a frase. O jornalista responsável por ela telefonou-me ontem mesmo, desculpando-se e dizendo ter dado crédito a um informante que lhe havia passado a frase. Não ouviu de mim. E dando crédito, fê-la publicar. Uma vez publicada, foi selecionada nas frases de efeito da *Folha de S. Paulo*. Posteriormente ela desagou no Senado pela voz respeitável do Senador por Goiás, e, em seguida, toda uma série de equívocos se levantou.

V. Ex¹, agora, fala sobre um segundo caso...

É Presidente do Comitê de Imprensa o nobre Jornalista Tarcísio Holan do. S. S¹ publicou uma matéria, da qual V. Ex¹ leu apenas uma parte. Diz ele:

“Outro dirigente do PDS, ao analisar a situação política, considerou uma temeridade partir para uma votação neste momento, quando a Oposição procura mobilizar a opinião pública contra o Governo.

— Na próxima semana o plenário do Congresso vai virar uma praça de guerra. Pode até sair tiroteio — disse a um amigo o Presidente do Senado, Jarbas Passarinho, a quem caberá a direção dos trabalhos.”

V. Ex¹ é experimentado parlamentar, muito mais do que este representante do Pará que ora preside a Casa:

No dia anterior, já tinha lido uma declaração de um nobre Sr. Senador, por quem sempre tive e nutri grande respeito, dizendo que eu perdera a confiança das Oposições, e que, se elas hoje tivessem de votar, em mim não votariam para a Presidência.

Veja V. Ex¹ que eu estou pondo no condicional essa declaração que foi dada. Mas veja a gravidade da declaração, do açoitamento, da precipitação.

Agora, V. Ex¹ me proporciona uma oportunidade de ouro. V. Ex¹ vai ouvir exatamente a razão pela qual a um amigo eu disse exatamente isto. Ao amigo, conversando eu, e não a um jornalista, eu chamei a atenção para o clima com que se votou neste País a anistia, que era para favorecer presos de motivação política, onde tivemos cadeiradas, tivemos urina fresca lançada em deputados, pedra' lançada na cabeça de Senador Antônio Lúcio e assim por diante.

Então, tinha chegado ao meu conhecimento — e pasme agora V. Ex¹, que falou tanto na possível qualidade de vítima, e não de agressor — que uma eminente figura do Partido de V. Ex¹ fizera sentir que até ia ao tiro se o Deputado Ernani Sátiro acolhesse, no seu substitutivo, a emenda do Deputado Jorge Arbage que manda tornar inviável a incorporação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Ah!...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex¹ diz uma a... que para mim não traduz senão a primeira letra do alfabeto. Então, eu, como Presidente da Casa, recebendo informações dessa natureza e sabendo que elas existem pela credibilidade das pessoas, e que foram mais de uma, salientei a

esse amigo a minha preocupação no sentido, inclusive, de impedir que esse clima prosseguisse.

Então, este é o caso em que nós estamos, como explicação da palavra que V. Ex^ª me pede e, como não quero incorrer no mesmo caso, se V. Ex^ª me der a honra de conversar privadamente comigo, depois que eu deixar a Presidência, eu lhe darei nome, fato e hora.

Portanto, num caso, o próprio jornalista me comunicou que tinha tomado a iniciativa de enviar à *Folha de S. Paulo* o desmentido da informação da qual ele se sentia vítima por terceira pessoa que lhe assegura ter ouvido de mim. No outro, é um amigo que relata ao jornalista um fato isolado que exigia uma explicação maior e que não caberia dar de público. Então, se eu, Presidente da Casa, que vou presidir a reunião do Congresso, tenho alguma dúvida, não é sobre o problemas de dar tiros armados a partir do meu partido, mas, sim, sobre o indicio sério de uma palavra de um homem responsável que é uma eminente figura do partido de V. Ex^ª.

O terceiro ponto que V. Ex^ª levantou: a presença da Segurança no plenário, e não apenas assegurando garantia à Bancada da Maioria, determinação minha diante de telefonemas recebidos de que, apesar das galerias estarem impedidas, hoje, elas seriam forçadas por pessoas que chegariam armadas para participar de um tumulto que seria gerado aqui propostadamente. Então, é meu dever garantir a vida de todos.

Está dada a explicação e eu passo à Ordem do Dia. (*Muito bem! Palmas prolongadas.*)

O Sr. Lázaro Barboza — Sr. Presidente, com arrimo no art. 16, item V, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, com base no art. 16, item V, para explicação pessoal.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito das explicações dadas ao plenário pelo eminentíssimo Presidente da Casa Senador Jarbas Passarinho, me cumpre dizer, aqui, das razões que me levaram, ontem, em aparte o discurso que então era proferido pelo eminentíssimo Senador Humberto Lucena, a mostrar que, em frases selecionadas pela *Folha de S. Paulo*, vinha atribuída à pessoa respeitável, por todos os títulos, de V. Ex^ª, a afirmativa de que os militares estariam tirando dos guarda-roupas os seus uniformes de campanha.

No bojo do próprio aparte, e V. Ex^ª poderá aclarar isso, tranquilamente, verificando os anais da Casa, eu mesmo tive oportunidade de dizer que não acreditava, de forma alguma, que o Presidente do Senado, Senador Jarbas Passarinho, que foi ungido a esse posto pelo voto, se não me falha a memória, unânime ou quase unânime dos seus pares, tendo inclusive recebido o meu voto, e tinha certeza que V. Ex^ª, responsável maior pelo zelo que todos devemos a esta Casa e à Instituição Parlamentar, não faria, nem mesmo em off, tal estilo de colocação.

Mas é evidente que não cabia a este pobre Senador da Oposição, ou a qualquer membro da minha Bancada, nem mesmo à Bancada do PDS, uma explicação em nome de V. Ex^ª, até porque V. Ex^ª, a partir do instante em que se viu levado à cadeira presidencial, V. Ex^ª, pela importância das funções que exerce, paira acima das facções políticas. Daí porque nem mesmo o eminentíssimo Líder do PDS, Senador Nilo Coelho, teria condições, embora autoridade não faltasse a S. Ex^ª ou a qualquer dos seus pares, de, em nome do Presidente da Casa, desmentir uma notícia tão mal posta, tão mal colocada e tão grave.

A grande verdade é que, no bojo da crise política-institucional que se vem forjando neste País, no bojo disto, as notícias mais estapafúrdias saltam para as manchetes dos jornais, os boatos pululam e chegam ao ponto de criar um clima de inquietação, que atinge, por completo, cada um dos integrantes da Instituição Parlamentar e se espalha até o gabinete presidencial onde tem assento V. Ex^ª.

V. Ex^ª sabe muito bem que desde que tenho a honra de estar nesta Casa, em nenhum instante, faltei aos deveres da urbanidade e do cavalheirismo para com os meus pares. E no que toca ao relacionamento que mantenho com V. Ex^ª, sempre foi mais do que amistoso, altamente respeitoso, de parte à parte. Daí porque, Sr. Presidente, no aparte que dei ao longo discurso do nobre Senador Humberto Lucena, eu cobrava esta oportunidade de V. Ex^ª, do alto da sua cadeira presidencial, dizer à Casa e à Nação que V. Ex^ª não tinha proferido aquela frase tão infeliz que a V. Ex^ª fora atribuída.

Eu não tinha, Sr. Presidente, em nenhum instante, o propósito de atirar mais lenha à fogueira, a essa fogueira artificial que vem sendo acesa, não pela Bancada da Oposição, porque não é a Oposição que está violentando a Nação brasileira com um pacote inconstitucional que vai, inclusive, ferir um dos direitos fundamentais de cada brasileiro que é o de poder escolher, de

acordo com a sua consciência, os seus candidatos às eleições do ano que vem. Daí porque, Sr. Presidente, pedi a palavra para esta explicação, para que não pairasse qualquer dúvida nos espíritos menos atilados de que pudesse o humilde Senador de Goiás estar utilizando aquela frase publicada em jornais e atribuída a V. Ex^ª, lançando-a aqui em plenário com o objetivo de tumultuar, ainda mais, as águas revoltas, e que não estão revoltas por responsabilidade da Oposição. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Acho que, depois da explicação que dei, V. Ex^ª tirará as conclusões.

Não sou o mais valente, não sou o mais covarde. Assumo tudo aquilo que eu tiver feito ou dito, ainda que me tenha, num momento de reflexão, atingido. Mas, não posso assumir aquilo que, evidentemente, não disse.

O Sr. Lázaro Barboza — É evidente.

O Sr. Marcos Freire — Sr. Presidente, peço a palavra para uma observação, de acordo com o art. 16, inciso VIII, do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^ª pretende fazer uma reclamação contra a observância do Regimento?

O Sr. Marcos Freire — É para fazer uma observação quanto ao andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^ª tem a palavra.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — São dois fatos em um só: para um, eu me dirigirei diretamente ao Líder do PMDB, e para o outro, a todos os Srs. Senadores.

O Líder do PMDB, lastimavelmente, cometeu um erro básico no seu raciocínio, que destruiu todo e qualquer prosseguimento daquilo que levantou como sendo protesto.

S. Ex^ª, por conta própria, admitiu que hoje eu determinei a interdição das galerias, porque teria recebido esse telefonema.

Absolutamente equivocado. Se S. Ex^ª se der ao luxo, à pachorra de olhar as galerias, verificará que elas estão sendo objeto, desde o fim do período legislativo normal, de verificação de vazamentos, inclusive do problema do ar condicionado. Portanto, está interditada a galeria desde dois dias antes, ou três dias antes do fim do período legislativo.

Nós estamos caminhando para alguma coisa que eu posso afirmar que estou no limite da minha atuação. Acuado eu não serei. Eu afirmo que elas estão interditadas desde o fim do período anterior. Mandem verificar na Taquigrafia e constataremos isso. E os protestos de V. Ex^ªs serão transformados em silêncio.

Tenho certeza do que disse. E disse que exatamente estando as galerias interditadas, já estando — elas já estavam antes — recebemos uma notícia de que haveria uma tentativa de forçá-las.

É absolutamente racional o que estou dizendo. Não tinha cabimento, não tinha nexo o contrário. E eu, então, tomei a providência de garantir essa minha prerrogativa, e não abdico dela. E não aceito que tenha de submeter, para defender o Senado, essa decisão a uma prévia concordância da Comissão Diretora, naquilo que significa medidas de emergência. Esta é a posição do Presidente da Casa.

Agora, o que se está notando aqui, através das agressões que tenho recebido, das indiretas que tenho recebido, das acusações públicas que têm sido dirigidas ao Presidente da Casa, desde o episódio da abertura da Sessão Legislativa extraordinária, mostra que eu tenho que ter extremo cuidado para não fazer o jogo daqueles que decidiram, agora, provocar a mim pessoalmente.

Eu aqui continuo sendo o Presidente do Senado. Dei explicações ao Senador Dirceu Cardoso, quando as perguntou. E por dá-las, desde logo salientei aquilo que me havia chegado ao conhecimento. O que se vê agora, quando digo a todos os Srs. Senadores, ao contrário do que ocorreu comigo, e que uma simples notícia de jornal foi tida, imediatamente — com exceção, naturalmente das palavras ponderadas do Senador Humberto Lucena, ao que me lembro, quando colocou o verbo no condicional, e a interpelação feita pelo Senador Lázaro Barboza —, como se eu já perdesse a confiança das Oposições ou coisa semelhante.

É uma acusação, e uma acusação grave, dirigida com insulto pessoal ao Presidente da Casa. No entanto, quando digo que tenho testemunhos de pessoas que teriam ouvido, talvez não exatamente em relação à emenda "a" ou "b", mas ao problema direto entre uma pessoa e o Relator da Comissão, im-

diatamente o Líder do PMDB declara que a notícia é falsa. São dois pesos e duas medidas. (Pausa.)

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Martins Filho — João Lúcio — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Orestes Quérica — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendas Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 438, DE 1981

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Com apoio no Regimento da Casa, o Senador que abaixo subscreve, requer à Mesa inversão da Ordem do Dia de hoje, de modo que o Projeto de Resolução nº 88, de 1981, seja votado em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1981. — *Dirceu Cardoso.*

REQUERIMENTO Nº 439, DE 1981

Nos termos do art. 198, alínea *d*, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 6 seja submetida ao Plenário em segundo lugar.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1981. — *Henrique Santillo.*

REQUERIMENTO Nº 440, DE 1981

Nos termos do art. 198, alínea *d*, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1981. — *Lázaro Barboza.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o Requerimento nº 438.

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação e para formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Senador Dirceu Cardoso, o requerimento, como V. Ex^e sabe, é encaminhado para votação pelo signatário. V. Ex^e sendo o signatário, tem a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, gostaria de formular uma questão de ordem e em seguida encaminhar a votação do meu requerimento. Se V. Ex^e puder estabelecer essa dicotomia no meu procedimento, eu agradeceria a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se V. Ex^e não se sentir prejudicado em encaminhar a votação antes, ficará dentro do Regimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas a questão de ordem é anterior ao encaminhamento, V. Ex^e vai ver que é; não é nada do que houve aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e tem a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Acho que não houve nada, no final das contas. As galerias iriam assistir a um massacre, novo massacre, não ao da noite de São Bartolomeu, mas o do dia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se instalou a Sessão Extraordinária do Senado, levantei duas questões de ordem, sendo que a uma delas o ilustre Presidente na ocasião, Senador Passos Pôrto, deu todas as informações solicitadas. Mas, com relação à outra, S. Ex^e prometeu responder a tempo e até hoje, Sr. Presidente, não foi respondida, ficou para as calendas, mas é a que quero fazer.

Sr. Presidente, no meu fraco entendimento, acho que o Senhor Presidente, no elenco de assuntos que remeteu à apreciação do Congresso Nacional, justificando a convocação extraordinária, estabelece, no final, o seguinte: Mensagens do Presidente sobre empréstimos.

Então, Sr. Presidente, levantei a seguinte questão de ordem: há empréstimos em pauta, em tramitação nas comissões e que estão dando entrada no Senado, que são portados por Mensagens Presidenciais; o vetor é a Mensagem Presidencial, de acordo com o que estabelecem a Constituição e os Regimentos Internos. Mas há, Sr. Presidente, empréstimos que não têm a Mensagem

Presidencial, portanto, fogem ao *éclat* de medidas que o Presidente da República solicita na convocação extraordinária do Congresso.

E dentre esses projetos que escapam, na pauta de hoje, alguns que, não tendo a Mensagem Presidencial, não estão, Sr. Presidente, atendidos pela convocação do Congresso Nacional, não podem ser objeto de liberação, de estudo e de votação do Senado Federal. Esses empréstimos, Sr. Presidente, são os que não trazem a Mensagem Presidencial.

Fala-se em proposições, mas o que justifica a atitude do Senhor Presidente e para o quê Sua Excelência convocou o Congresso Nacional são Mensagens Presidenciais, e há projetos de empréstimos que não trazem Mensagem Presidencial.

Então, fiz a questão de ordem, vou esperar V. Ex^e ser informado.

Sr. Presidente, a questão de ordem foi levantada há tempo; não estou chegando tarde, não sou tardão e nem estou chegando desorrido; estou chegando em cima do tempo. Levantei a questão de ordem na abertura dos trabalhos, na hora zero dos nossos trabalhos. E estou também ratificando e renovando a questão de ordem na hora em que nós vamos votar o primeiro projeto da nossa pauta.

Sr. Presidente, a Constituição trata, no caso desses empréstimos, de maneira diferente em dois textos diferentes.

Eu dizia na oportunidade: Se o Senado forçar e discutir esses assuntos que não estão acobertados pela convocação extraordinária do Congresso Nacional, nós teremos a medida de buscar o remédio na interpretação e decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu queria que V. Ex^e, do alto da sua Magistratura, que está espalhando nossas dúvidas desde o princípio, espalhando, na lapidar expressão de Machado de Assis, na boca de Bento, em "Dom Casmurro", V. Ex^e, que está com essa autoridade hoje, está calmo, tranquilo e sereno, Presidente de todos nós e não do PDS como à primeira vista parece ou pareceu, espero que V. Ex^e resolva ou dê uma notícia de como a Mesa está encarando a questão de ordem por nós levantada.

Sr. Presidente, renovo e repito, com *data venia* da Mesa há empréstimos que trazem a Mensagem do Senhor Presidente da República — estão vários aí na pauta de hoje: uns 30, 18 ou 28 que estão na pauta de hoje. E há projetos que não são portados, não são carreados, não são conduzidos, não são vetados na Mensagem do Senhor Presidente da República. Esses não são atendidos e não podem ser submetidos à apreciação, à discussão e à votação no Senado.

O Regimento tem dois capítulos sobre o assunto, como a Constituição tem dois dispositivos em lugares diferentes sobre o mesmo assunto, a Emenda Constitucional nº 15, incorporada ao texto constitucional, e o Regimento, também da mesma maneira.

Sr. Presidente, já estamos em calma, nós que, a esta altura, já estávamos esperando as macas aí fora para levar os cadáveres dos opositores baleados pelas mãos dos pedestristas audaciosos. Nós, Sr. Presidente, que já queríamos convocar o Serviço Médico da Casa com ampolas de óleo conforado para dar as injeções na hora final. Nós, que já estávamos com a declaração final da nossa vida para a nossa família — antes de morrer, se Deus me permitisse, gostaria de fazer uma declaração final teatral e bombástica. Nós, que já estávamos prevenidos de que as galerias vazias não iam assistir o massacre da Oposição, ia ser silenciosa como foi a noite de Saint Barthélémy, na França, quando foram massacrados os heróis, os massacrados que divergem ou os que se opõem. Sr. Presidente, com essa calma que V. Ex^e não perdeu, para felicidade nossa, está tranquilo, sereno, está até risonho porque sabe que estão 37 Srs. Senadores na Bancada. V. Ex^e tem 37 Srs. Senadores na Bancada é o homem mais feliz da terra, porque vai esmagar os 30 Srs. Senadores da Oposição. É o número e não a razão, não é o raciocínio, é o número que vai esmagar a Minoria desta Casa, não a nossa consciência, não o nosso dever, não a nossa pugnacidade, não a nossa resistência, e, hoje, nem recebemos o cumprimento de alguns membros do PDS; quando eles nos cumprimentam já sabemos, estamos com a cabeça no boral deles, vão pôr a nossa cabeça no boral, não precisa tirar não, vão nos esmagar, vão nos massacrar, pelo número, não pela razão.

Sr. Presidente, concluo, remeto a questão de ordem a V. Ex^e, e peço que V. Ex^e, no alto da sua magistratura, espalhando as minhas dúvidas, repito palavras lapidárias que Machado de Assis, fundador da Academia Brasileira de Letras, há 80 anos, pôs na boca de Bento, ao se referir a outro personagem, que não me recordo, em "Dom Casmurro." Assim Sr. Presidente, certo de que V. Ex^e atenderá ao nosso apelo, estabeleceremos que há dois tipos de empréstimos, os acobertados por mensagem e aqueles que são órfãos dela e que não podem ser objeto de deliberação, discussão e votação no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A questão de ordem de V. Ex^e é pertinente e, realmente, devendo ser levantada antes da votação da matéria. Em solução à questão de ordem de V. Ex^e declaro: em primeiro lugar, presidia a Mesa o nobre Senador Cunha Lima quando V. Ex^e formulou a questão de ordem, e S. Ex^e lhe deu a resposta preliminar. Chamou a atenção de V. Ex^e que não convocatória do Presidente da República se começa por palavra qual todas as demais são remetidas: “proposições ora em tramitação.”

Se isso não bastasse, completaria eu a decisão de S. Ex^e, o Senador Cunha Lima, quando lhe deu, deixando entretanto a questão pendente.

Dicionário de Tecnologia Jurídica, de Pedro Nunes, do Instituto de Advogados Brasileiros:

Mensagem — 1 — (dir. const.) — Ato escrito e solene, pelo qual o chefe do Estado se dirige ao Parlamento, por ocasião da sua abertura, ou noutra época, quando necessário, para expor-lhe as realizações do seu governo, no exercício anterior, propor orçamentos, ou medidas urgentes, ou reformas, no interesse da nação. 2 — Meio de comunicação oficial entre os titulares dos altos poderes públicos.

— Logo, governadores e prefeitos.

Vocabulário Jurídico, de Plácido e Silva:

Mensagem. Derivado do baixo latim missaticum, formado naturalmente do verbo mittere (enviar), quer significar a própria comissão de trazer ou levar notícias, extensivamente significando a própria notícia ou recado trazido.

Mensagem. Na terminologia do Direito Administrativo é o vocábulo empregado para designar toda espécie de comunicação oficial havida entre os representantes dos poderes públicos, notadamente a que é enviada pelo chefe do poder Executivo ao poder Legislativo para lhe informar sobre fato da administração pública ou para lhe propor medidas que devem ser dispostas por leis, devidamente discutidas e aprovadas.

Concedo a palavra a V. Ex^e, Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o número 1 da nossa pauta de hoje, empréstimo à Prefeitura Municipal de Potirendaba, em São Paulo — Cr\$ 6.017.802,61.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Só para lembrar a V. Ex^e que o requerimento de V. Ex^e pede, exatamente, a inversão, de maneira que o item 6 passe ao item 1.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, este, o requerimento nº 1. Agradeço a V. Ex^e que está pressuroso hoje. Quando V. Ex^e está alegre, já sei, vai ser o nosso dia de tristeza, para a Oposição, vamos ser desbaratados, se não for pelos tiros, que ameaçaram aqui, vai ser pelo canhão grosso de V. Ex^e, que é implacável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Se houve ameaça de tiro, V. Ex^e já sabe de quem partiu. V. Ex^e já sabe, a informação que recebi, de quem partiu e, quanto a minha cruz, eu a carregarei.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas eu não comprehendi o princípio. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e voltou, depois de todas as explicações dadas sobre a frase, a falar na ameaça de tiros, e eu lembro a V. Ex^e a ameaça que, segundo as informações que chegaram a mim, de quem partiu. Somente isso, de maneira que não parte de mim...

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex^e confirmou que falou a amigos. Está certo. A gente faz essas confidências mas nunca pensa que seja inconfidente um cavalheiro, confidente ou inconfidente. V. Ex^e que ponha-se de resguardo com esse amigo.

Espero que não seja um Líder ou Vice-Líder do PDS, porque nós não vamos ao seu gabinete, mas eles freqüentam, o PDS que freqüentou e falou isso. É possível que seja isso.

Sr. Presidente, então o nº 1 é o de Potirendaba, e nós requeremos que o projeto nº 6 passe...

Que projeto é o de nº 6? É o que trata e autoriza o empréstimo à Escola Superior de Educação Física de Goiás, do Estado de Goiás. É um empréstimo, portanto, que desejávamos que o Senado apreciasse em primeiro lugar.

Trata-se de uma escola de educação física, o Brasil precisa de escolas, precisa de escolas de educação física, e ainda ontem, na sessão, levantávamos um brinde em homenagem de apreço, de consideração e de gratidão, à faça-

nha magnífica de um time do Brasil, o Flamengo, que conquistou em Tóquio, do outro lado do mundo, nos nossos antípodas, trazendo para o Brasil o título de campeão de futebol do mundo.

Portanto, Sr. Presidente, ainda mais, li não sei se na “Minha Vida” ou em outro livro de Churchill, o seguinte:

“Quando visitava a frente de luta na Grande Guerra, eu via a razão por que — dizia — a guerra vai ser ganha, não nos campos de batalha, a guerra está sendo ganha pela mocidade inglesa que passa pelos pátios de educação física das suas escolas, das suas faculdades e das suas universidades.”

Foi a preparação do povo que fez com o soldado inglês fosse aquele grande cidadão, que resistisse a todas as amarguras, até à última das amarguras, o bombardeio de sua Capital, o destroçamento de suas ruas, de suas casas, que ficaram reduzidas a 20%, apenas, de edificações de pé, o resto, em escombros, pela Luftwaffe, alemã.

Essa resistência não se adquire apenas no transcorrer dos dias, adquire-se na formação, no espírito, na esportividade, nos campos e nas universidades por onde passamos.

Sr. Presidente, portanto, acho que, pedindo a inversão da Ordem do Dia, embora não dê meu voto favorável ao empréstimo, mas explico as razões por que querer a inversão dos nossos trabalhos. É uma homenagem, também, ao ilustre Senador José Caixeta, que sempre tem me pedido, se eu pudesse, que fosse favorável, com o meu voto, à Escola Superior de Educação Física de Goiás. E o empréstimo não é de grande montante, é um empréstimo pequeno para a Escola Superior de Educação Física.

Mas como, Sr. Presidente, não quero abrir mãos de princípios. Princípio, Sr. Presidente, é aquilo que faz com que se morra e mate; que se cometa todos os atos de desatinos, na exasperação de ânimo ou no paroxismo da violência. Faz-se isso tudo por um princípio, por um fio de cabelo, por um olhar, por um gesto ou até por uma agressão.

Assim, Sr. Presidente, eu pedi, e quero justificar porque solicitei a inversão da Ordem do Dia. Ao invés da Prefeitura de Potirendaba, de São Paulo, eu queria que a ilustre Maioria, aguerrida aqui, com todos os seus generais, almirantes — não sei se tem brigadeiros — mas a Maioria do PDS, Sr. Presidente, é uma Maioria altamente qualificada: Tem dois generais, um almirante e dois coronéis. É uma Maioria que se tocar uma corneta lá fora, ela pode pôr todos nós em ordem unida, porque tem valores militares, militares de alta expressão que podem pôr todos nós em fila indiana, fazendo ordem unida.

Além disso, Sr. Presidente, na Maioria destacamos dois ilustres imortais, imortais com “I” grande, da Academia Brasileira de Letras. Vários imortais, aí na Mesa nós temos dois imortais, também, imortais um pouquinho menores, mas imortais, fazem parte da Academia Brasiliense de Letras: V. Ex^e e, a seu lado, o Senador Aderbal Jurema, cujos livros eu leio sempre com satisfação; e o último, *Os Vivos*, eu o folheei com prazer maior do que Jorge Amado manifestou num magnífico telegrama a S. Ex^e. O meu prazer foi muito maior do que o de Jorge Amado, porque V. Ex^e é um beletrista que merece vencer os portais da Academia Brasileira de Letras.

Assim, Sr. Presidente, a minha inversão é apenas uma homenagem a Goiás, uma homenagem à Escola de Educação Física, uma homenagem ao nobre Senador José Caixeta que me solicitou, homenagem a outros senadores de Goiás, também, mas foi ele quem me solicitou.

Vou votar contra, Sr. Presidente. A homenagem é apenas para passar na frente, para ser o primeiro item a ser aprovado pela Maioria esmagadora inarredável do PDS. Essa maioria que V. Ex^e trouxe, hoje, a Plenário, numa demonstração de vigor deste Senado Federal, como neste ano não tínhamos tido ainda, Sr. Presidente. Estamos aqui com todos os assentos completos, ocupados pelos homens do PDS, que se não trouxeram revólver para nos bombardear, trouxeram o voto para nos esmagar, hoje, com 37 votos contra os 30 que nós haveremos de apresentar, em todas as verificações de *quorum*. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

O Sr. Henrique Santillo — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar o requerimento pelo PMDB?

O Sr. Henrique Santillo — Não. Pela ordem, Sr. Presidente, de acordo com o art. 16, inciso VIII do Regimento Interno, para uma indagação à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, pela ordem.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu não tive condições de fazer uma indagação à Mesa, anteriormente, dado ao fato de estar o nobre Senador Dirceu Cardoso usando da palavra para encaminhar a votação. Mas gostaria de saber de V. Ex^e se ao responder a questão de ordem, agora há pouco levantada pelo Senador Dirceu Cardoso, se ouvi bem V. Ex^e dizer que a questão continua pendente, sem ainda uma resposta definitiva da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não, V. Ex^e provavelmente não me acompanhou.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu disse que a questão ficou pendente pelo nobre Senador Cunha Lima.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — E ficou, então, decidida.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não. Eu gostaria, então em vista disso, de acordo com o § 1º do art. 449, de solicitar de V. Ex^e a audiência da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito da questão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Perdão. De acordo com o próprio Regimento Interno, V. Ex^e sabe que uma questão de ordem não pode ser novamente levantada por outro Senador. Eu já dei a decisão, cabia ao nobre Senador Dirceu Cardoso, se quisesse, recorrer. S. Ex^e não recorreu, não há como eu deferir a solicitação de V. Ex^e. Coloco a matéria em encaminhamento...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, eu posso levantá-la desde que fundamentada noutros artigos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Uma mesma questão de ordem não pode ser levantada, na mesma sessão, por outro Senador. Nenhum Sr. Senador poderá falar sobre a mesma questão de ordem, mais de uma vez: art. 448.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas, Sr. Presidente, a qualquer Senador é lícito recorrer à Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o § 1º do art. 448.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Reconheço. V. Ex^e recorre da decisão da Mesa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Lembro aos Srs. Líderes que a decisão da Mesa, no caso da questão de ordem levantada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, foi no sentido de que a Mensagem, fartamente apoiada em citações de juristas, é toda troca oficial de correspondência. S. Ex^e, pelo visto, renova a questão, sem justificação nova, apenas para recorrer. Então, vou submeter ao Plenário.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 16 do Regimento, item VIII, para uma observação sobre o andamento dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador Humberto Lucena, estou submetendo ao Plenário, e V. Ex^e me interrompe exatamente com isso.

O Sr. Humberto Lucena — Exatamente, e vou dizer por que, se V. Ex^e me ouve.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está bem. Concedo a palavra a V. Ex^e, Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Estou entendendo tudo, nobre Senador. Deixe-me ver se eu consegui entender V. Ex^e. Está no momento, alguma coisa em julgamento em relação à manutenção da Ordem do Dia? Há algum requerimento nesse sentido?

O Sr. Humberto Lucena — Não. Mas eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não há. O que há é um requerimento de inversão da Ordem do Dia, que não está prejudicado, e que está sendo encaminhado. O nobre Senador Henrique Santillo, corretamente, recorreu da decisão, porque o Senador Dirceu Cardoso não recorreu; S. Ex^e resolveu falar sobre o mesmo assunto e recorreu. Estou submetendo este recurso ao Plenário, não há porque interrompê-lo diante da indagação de V. Ex^e, que é um outro fato, ao qual responderei em seguida.

O Sr. Humberto Lucena — Então, aguardarei a votação em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento do nobre Senador Dirceu Cardoso, ficam prejudicados: o requerimento do nobre Senador Henrique Santillo, porque pedia que o item 6 fosse colocado em segundo lugar, e o requerimento do nobre Senador Dirceu Cardoso, que aprovado pela maioria, colocou em primeiro lugar. Também foi prejudicado o requerimento do nobre Senador Lázaro Barboza, porque ele pede que a matéria constante do item 4 seja submetida a Plenário em primeiro lugar. Ora, já havendo a Casa decidido que coloca o item 6 em primeiro lugar, não pode colocar o item 4 em primeiro lugar, e não pode colocá-lo em segundo. Logo, esses dois requerimentos estão prejudicados, e eu passo à votação da matéria.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, V. Ex^e prometeu que, em seguida, daria uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — No momento pertinente, quando eu tratar de manter ou não a Ordem do Dia.

O Sr. Humberto Lucena — Mas veja bem, Ex^e: uma questão de ordem que foi decidida em outra sessão. Houve um recurso oportuno. Não houve número, o recurso continua na mesa. Então, como é? Não se vota o recurso?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e para mim, infelizmente, não está hoje nos seus melhores dias de argumentação sempre lúcida e brilhante. Vou retornar à matéria, fazendo o jogo de V. Ex^e.

O Sr. Humberto Lucena — Não, não há nenhum jogo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O relógio está correndo e estamos discutindo coisas que são exatamente de interesse de quem pretende que o relógio corra. Como me mantendo Presidente da Casa e não cassandra ou facciozo, mantenho-me escrupulosamente dentro do Regimento e, por manter-me dentro do Regimento, não aceito, como pertinente, a medida levantada por V. Ex^e.

No momento, estou votando o recurso que o Senador Henrique Santillo apresentou. S. Ex^e apresentou um recurso específico sobre o quê? S. Ex^e apresentou um recurso que me parece nítido, depois da questão de ordem levantada pelo Senador Dirceu Cardoso, que esta sim, teria aplicação sobre todos os empréstimos. Então, ela tem prioridade. A questão de ordem levantada por V. Ex^e, darei ainda na sessão de hoje, resposta exata, relativamente a ser, uma vez apresentado, um pedido de requerimento de manutenção da Ordem do Dia depois de alterada a Ordem, se esse requerimento já está com a decisão final ou se está suspenso. É a palavra que darei a V. Ex^e.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um esclarecimento sem querer dialogar com a Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas V. Ex^e está dialogando, nobre Senador. Está dialogando e está insistindo numa matéria vencida.

O Sr. Humberto Lucena — Desejo explicar a V. Ex^e que não estou levantando nova questão de ordem — V. Ex^e já decidiu...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu não interpreto assim. A questão de V. Ex^e é pendente na hora oportuna.

O Sr. Humberto Lucena — É pendente?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Exato.

O Sr. Humberto Lucena — Então, aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Submeto a votos...

O Sr. Lázaro Barboza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não posso interromper a votação, nem mesmo para uma questão de ordem. V. Ex^e me pedirá a palavra após a votação e eu a concederei.

Submeto a votos o recurso apresentado pelo nobre Senador Henrique Santillo. Lembro aos Srs. Senadores que, diante da evidente tentativa de não deixar que a sessão prossiga tranquilamente, que tratava-se de uma questão de ordem levantada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso e, depois, renovada pelo nobre Senador Henrique Santillo. S. Ex^e pediu que eu recebesse recursos para o Plenário. Então, eu li os autores e o que é que significa a mensagem. Naturalmente, quando S. Ex^e, o Sr. Senador Henrique Santillo recorre, é porque acha que esses autores estão errados. Assim, os Srs. Senadores que vota-

rem "Sim", manterão — o primeiro passo é a votação simbólica — a minha decisão de questão de ordem. Se votarem "Não", a minha questão de ordem será, então, tornada sem efeito.

Submto ao voto dos Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que aprovam a decisão que tomei na questão de ordem, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. presidente, requeiro votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Sr. Senador Dirceu Cardoso requereu votação nominal e vamos passar à mesma. Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Como vota o Líder do Partido Democrático Social?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB? (Pausa.)

S. Ex^º está ausente.

Como vota o Líder do PP? (Pausa.)

S. Ex^º está ausente.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Saliento, para reconhecimento dos Srs. Senadores, que qualquer presença em plenário será contada para quorum.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloisio Chaves — Amaral Furlan — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Bernadino Viana — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Hugo Ramos — João Calmon — João Lucio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Luiz Freire — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Murilo Badaro — Nilo Coelho — Octavio Cardoso — Passos Pôrto — Vicente Vuolo.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram "SIM" 34 Srs. Senadores; "Não" 1 Sr. Senador.

Está mantida a decisão da Presidência quanto à questão de ordem suscitada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à apreciação, em primeiro lugar, do item nº 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Lázaro Barboza — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para encaminhar a votação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora seja evidente que nós, da Oposição, via de um processo que é inerente, é próprio da Minoria parlamentar, que é o da obstrução, quando objetivamos protestar contra a violência que o Governo vem cometendo com o famoso pacote de novembro, queremos, no uso de expediente regimental, a inversão da Ordem do Dia para permitir a votação, em primeiro lugar, desse empréstimo destinado à Escola de Educação Física de Goiás — ESEFEGO. Muitos dos eminentes Senadores do PDS poderão até erroneamente interpretar que a Oposição, na realidade, não tem qualquer preocupação com a Escola de Educação Física de Goiás e que, se usou desse expediente, foi apenas para protelar o andamento da nossa sessão.

Sr. Presidente, em verdade, nós juntamos o útil ao agradável: no meio dessa plethora imensa de empréstimos que o Senado vem de autorizar para prefeituras, para Estados, para empresas de economia mista, no meio de tudo isso, numa situação que evidencia, mais do que nunca, o concentracionismo do poder econômico nas mãos da União, enquanto os Estados e municípios vivem a mendigar, de chapéu na mão, empréstimos e benesses do Poder Central. Mas Sr. Presidente, é próprio do regime manter essa concentração de poderes. Não fosse uma estratégia do regime, seguramente, nós já teríamos conseguido aprovar, neste País, uma reforma tributária, que daria autonomia econômico-financeira aos Estados e municípios, retirando-os da condição humilhante de pedintes eternos aos cofres da União.

Mas, a realidade é esta: embora a unanimidade dos senadores da Oposição protestem contra o concentracionismo de rendas no tesouro da União, embora nós protestemos constantemente contra o absurdo da República unitária, que da federação guardo hoje, apenas eufemisticamente o nome, enquanto na própria Bancada do PDS vozes autorizadas, como do eminente Senador pelo Piauí, o Sr. Helvídio Nunes, tantas e quantas vezes têm bradado aqui nesta Casa e no Congresso Nacional por uma reforma tributária, enquanto ela não vem, e não virá, — se depender da vontade do Governo ela não virá mesmo —, então continua esse processo de endividamento de Estados, municípios, órgãos de economia mista e entidades estatais. Vem agora este empréstimo pequeno quase insignificante, para a ESEFEGO, e eu quero lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Escola de Educação Física do Estado de Goiás, é, sem dúvida alguma, uma instituição modelar, que abriga a cada ano um maior número de jovens, que buscam a ESEFEGO a fim de aprimorar a sua educação intelectual e física.

Mas ela não tem sido objeto das preocupações que merece por parte do Governo do estado e por parte sequer do Ministério da Educação e Cultura. Os benefícios que a ESEFEGO tem recebido, são tão insignificante quanto, que é louvável se verificar o esforço dos dirigentes e professores, no sentido de permitir que a ESEFEGO continue palmilhando os caminhos a que se propôs, prestando, a cada dia, maiores e melhores serviços à população jovem do Estado de Goiás, e até mesmo, Sr. Presidente, de outros Estados do País, notadamente do Estado de V. Ex^º, o Pará, eis que dezenas de jovens paraenses estudam na ESEFEGO, como também jovens do Piauí e de tantas outras unidades da Federação.

De forma que estando nós, da Oposição, praticando a obstrução parlamentar, e na convicção que temos de que muitos dos itens que se encontram em nossa pauta vão ter a sua aprovação procrastinada, quisemos requerer a inversão da Ordem do Dia. E o Senador Dirceu Cardoso firmou esse requerimento, a fim de permitir ao Senado, na tarde de hoje, apreciar o pedido de empréstimo de pouco mais de 8 milhões de cruzeiros para a ESEFEGO, entidade que tão assinalados serviços vem prestando à mocidade estudiosa de Goiás.

Quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para fazer um apelo veemente ao Ministério de Educação e Cultura, no sentido de que o General Ludwig passe a acompanhar com carinho os trabalhos que são desenvolvidos na ESEFEGO. E não permita que aquela entidade, tão importante para a formação intelectual e física da juventude do meu Estado, continue à míngua de recursos, tendo que contrair a cada dia maiores dívidas, a ter problemas para a administração da sua dívida, a ter problemas com a restrição enorme no quadro de professores, inclusive, Sr. Presidente, deixando até de promover a aquisição de equipamentos tão imprescindíveis à natureza daquela escola. É conveniente salientar que o Ministério da Educação e Cultura de há muito tempo destina à ESEFEGO, de vez em quando, depois de muita choradeira, pequenas migalhas que impedem e vêm impedindo que a ESEFEGO possa, efetivamente, desenvolver-se à altura da exigência do meio em que ela está situada e da capacidade de trabalho dos seus mestres e dirigentes.

De forma, Sr. Presidente, que o pedido da Oposição de inversão da Ordem do Dia nada mais significa do que um reconhecimento e uma homenagem que prestamos à ESEFEGO, instituição modelar de Educação Física do Estado de Goiás.

Como vejo que V. Ex^º já me adverte, acendendo as luzes, e eu, que sempre fui tão escravo do Regimento, não pretendo me alongar. O meu Líder aconselha que eu espere o sinal vermelho, mas sempre fui cuidadoso, Sr. Presidente, em não extrapolar o tempo que o Regimento me concede. Mas, já que disponho ainda de alguns minutos, quero lembrar que, em verdade, poucos são os Estados do País que têm uma instituição tão modelar quanto a ESEFEGO, situada, inclusive, tão próxima de Brasília, às barbas do Poder Central da União. Portanto, seria natural, seria lógico que o Ministério da Educação e Cultura destinasse à ESEFEGO recursos que lhe permitisse ampliar as suas instalações, que lhe permitisse adquirir equipamentos mais sofisticados e que lhe permitisse, sobretudo, não manter tão estreitas as portas de

atendimento à população estudantil; que lhe fosse permitido ampliar, duplicar ou quintuplicar o número de vagas.

Agora, para isto, são precisos recursos e não serão minguados 9 milhões de cruzeiros, tomados de empréstimos, que irão resolver os problemas angustiantes da ESEFEGO, vão ajudar a comprar alguma coisa, a pagar alguma coisa, já que a situação em Goiás está tão negra, que o Secretário da Fazenda ameaça não pagar os vencimentos de dezembro e o 13º salário aos nossos pobres barnabés, se o Senado não aprovar o empréstimo externo de 55 milhões de dólares, que, segundo o Senado depreende do plano de aplicação, deve ser destinado à construção e pavimentação de estradas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito a V. Ex^ª que conclua, pois já passou do tempo.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Vou concluir, Sr. Presidente.

Mas, veja V. Ex^ª, apesar disso tudo, esses minguados cruzeiros poderão servir para minorar as dificuldades da ESEFEGO.

Eram as considerações que queria fazer, à guisa de encaminhamento da votação dessa matéria. (*Muito bem.*)

O Sr. José Fragelli — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Antes de dar a palavra a V. Ex^ª, solicito a atenção do nobre Líder Marcos Freire.

Aqui está o apanhamento taquigráfico, quando eu me referia ao nobre Senador Dirceu Cardoso, que passaria às mãos de V. Ex^ª.

O terceiro ponto que V. Ex^ª levantou: a presença da segurança no plenário é não apenas assegurando garantias à Bancada da Maioria, determinação minha, diante de telefonemas recebidos de que, apesar das galerias estarem impedidas, apesar de estarem impedidas, hoje elas seriam forçadas por pessoas que chegariam armadas para participar de um tumulto.

Então, aqui está, exatamente, o sentido da minha palavra. Como sei que estas galerias estão interditadas desde o dia 2 ou 3 de dezembro, para o problema do ar condicionado e dos vazamentos, então era nítido que eu me referia a um fato passado.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^ª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire — Sr. Presidente, eu já havia recebido as notas taquigráficas e tive até vontade de dirigir-me a V. Ex^ª, mas estando com o Senador José Lins, Vice-Líder do PDS, troquei idéias com S. Ex^ª a respeito do texto. E S. Ex^ª, como eu, constatamos que aqui se usava o termo “apesar das galerias estarem impedidas”, fato que S. Ex^ª como Líder do PDS ignorava e eu como Líder do PMDB ignorava e acredo que o Líder do PP e ao que me consta, todos os Senadores presentes...

O Sr. Murilo Badaró — Eu já sabia!

O Sr. Marcos Freire — O Senador Murilo Badaró, que sempre sabe das coisas antes dos outros, está afirmando que já sabia. De forma que...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não, V. Ex^ª, por exemplo, soube da nota taquigráfica antes de mim.

O Sr. Marcos Freire — ...eu pediria a vénia de V. Ex^ª para mostrar como, sendo um fato ignorado este, inclusive das Lideranças partidárias que desconheciam que as galerias estivessem interditadas, e mais ainda, saber quais os motivos de sua interdição, realmente ouvi V. Ex^ª dizer:

“A presença da segurança no Plenário, e não apenas assegurando garantia à bancada da Maioria, determinação minha diante de telefonemas recebidos hoje, de que apesar das galerias estarem impedidas, que, hoje, elas seriam forçadas por pessoas que chegariam armadas para participarem de um tumulto que seria gerado aqui propositalmente.”

Então, permita-me V. Ex^ª, com toda isenção, os termos em que V. Ex^ª colocou, dizendo que havia uma denúncia de que elas seriam invadidas por pessoas armadas, para tumultuarem o ambiente e que elas viriam, apesar de as galerias estarem impedidas, fato que era — V. Ex^ª há de reconhecer — desconhecido pela Casa. Pode ser que um ou outro companheiro de Senado, privando da intimidade de V. Ex^ª, soubesse tal fato, mas os próprios membros da Mesa ignoravam este fato.

Portanto, apesar de as galerias estarem impedidas, desde quando? Por quê? O único fato apresentado, aqui, é o problema de segurança. Portanto, o próprio Senador José Lins reconheceu que seria um precedente perigoso se, de repente, as galerias pudessem ser impedidas por determinação unilateral da Presidência, e não foi o caso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Acho que fica claro que não foi o caso. Acho que fica claro, também, que daqui por diante tomarei as seguintes providências: quando os Serviços Gerais da Casa vierem a mim e dizer que está havendo vazamento no serviço de ar condicionado e urge fazer imediatamente a pesquisa de onde se localiza esse vazamento, e o ar condicionado desapareceu do plenário, que eu então convoque a Mesa Diretora para dar conhecimento da decisão que, eu, Presidente, tomei em mandar verificar imediatamente. Vou tomar isso como lição.

O Sr. Marcos Freire — Não é o caso, Excelência. Não é o caso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço a V. Ex^ª que não dialogue mais. V. Ex^ª está concluindo e dou razão a V. Ex^ª que não foi informado como Líder.

O Sr. Marcos Freire — Eu usei da palavra por solicitação, e V. Ex^ª me concedeu e eu ainda não havia concluído. Se V. Ex^ª cassa a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu não casso coisa nenhuma, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire — Eu pedi a palavra, V. Ex^ª me concedeu e eu não havia concluído.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Estou apenas concluindo com V. Ex^ª que a nova colocação de V. Ex^ª, dela eu tirei uma lição. Acabou. Mas se V. Ex^ª quer ainda insistir sobre o mesmo ponto, V. Ex^ª não tem amparo para tratar desse assunto senão em 5 minutos, e V. Ex^ª já passou desse período, então eu pediria a V. Ex^ª que concluisse.

O Sr. Marcos Freire — Pois não, excelência. Concluirei, dizendo que solicitei a palavra, e V. Ex^ª me concedeu. Portanto, não havia concluído as minhas colocações e V. Ex^ª solicitou que eu não dialogasse com a Mesa. V. Ex^ª há de convir que V. Ex^ª me concedeu a palavra e, portanto, não estava dialogando com a Mesa. V. Ex^ª interrompeu as minhas palavras, acatei, mas esperava concluir. Concluir dizendo que, evidentemente, tudo aquilo que diz respeito aos trabalhos do plenário, e as galerias estão integradas no ambiente do plenário, e que sofrem um acidente ou um incidente que não permite o seu uso normal, parece-me ser letítmico que as lideranças partidárias tomem, do fato, conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Mensagem nº 28/81 trata de uma operação de crédito de 9 milhões e 800 mil cruzeiros a ser concedido à Escola Superior de Educação Física de Goiás.

Pelo que leio, dos documentos que informam o processo, estranho, Sr. Presidente, que aqui se faça referência às Resoluções nºs 93 e 62, tratando-se de um empréstimo a um órgão como a Escola Superior de Educação Física, desde que essas resoluções tratam de empréstimos a Estados e municípios.

Perguntaria, como é que esse empréstimo, regulado por resoluções do Senado a estados e municípios e, com base nessas resoluções, trata-se, aqui, de um empréstimo a uma entidade que, embora oficial, não é nem estado e nem município; é a Escola Superior de Educação Física — a ESEFEGO — de Goiás.

Este, Sr. Presidente, é o primeiro ponto. Não sei como o Senado pode autorizar um empréstimo a essa Escola, quando, evidentemente, não é estado nem município.

Mas, Sr. Presidente, se o empréstimo não pode ser concedido a essa Escola Superior de Educação Física, evidentemente, ele, se concedido, seria ao Estado de Goiás e não à Escola Superior, porque, como se vê, Sr. Presidente — e chamo a atenção de V. Ex^ª, porque acho que há até uma questão de ordem para se levantar —, esse processo não pode, a meu ver, entrar em votação, pois não está devidamente instruído para entrar em votação, Sr. Presidente. Primeiro, porque é um empréstimo à escola e não a estado ou município, e, segundo, Sr. Presidente, porque, torcendo a lei, esse empréstimo solicitado à Escola Superior de Educação Física, na verdade, seria concedido ao Estado de Goiás porque aqui, no estudo que fazem os órgãos técnicos das características da operação, vem, na letra d:

“d) Garantia: vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Estados.”

Como é, Sr. Presidente, que a Escola Superior de Educação Física de Goiás toma um empréstimo e a garantia desse empréstimo se faz com o Fundo de Participação dos Estados, portanto, com recursos dos Estados?

Sr. Presidente, o Senado precisa atentar mais para esses casos. Hoje se empresta tudo para tudo e para quem quer que seja. Daqui a uns dias é capaz

de serem apresentados, aqui, projetos de solicitação de empréstimos a empresas, a particulares, com base nas Resoluções nºs 62 e 93, com garantias estaduais. Se pode acontecer isto que estamos vendo agora, no empréstimo à Escola Superior de Educação Física de Goiás, por que não dar a outras entidades que não sejam oficiais, que sejam empresas, quaisquer outras empresas, empresas de economia mista, por exemplo?

Então, Sr. Presidente, a questão que eu levanto é esta: esse empréstimo solicitado não pode ser concedido pelo Senado. Eu peço que V. Ex^ª decida isso de acordo com o Regimento, porque não é empréstimo a estado e nem empréstimo a município, e garantido por fundos estaduais.

Contudo, Sr. Presidente, analisando melhor a documentação que aqui está, procurei a lei estadual — veja bem V. Ex^ª —, eu procurei aqui, na Ordem do Dia, a lei de autorização. E leio, Sr. Presidente: lei autorizadora, Lei Estadual nº 8.937, de 5-11-1980. Mas a lei de autorização não se encontra nessa documentação. Então eu fui à Mesa, Sr. Presidente, e solicitei o processo e nele não está a lei de autorização.

Aqui, já saiu de pauta um processo por não conter a lei autorizadora, era de Mato Grosso do Sul. Há, portanto, um precedente na Casa. O ilustre e digno Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho, mandou retirar de pauta um processo de empréstimo ao Estado de Mato Grosso do Sul para que fosse anexado a esse processo uma das leis de autorização daquele empréstimo.

Então, nós já temos um precedente, Sr. Presidente, uma decisão da Mesa que, a meu ver, já formou jurisprudência regimental nesta Casa. Não havendo, no processo, a lei de autorização, cabe a diligência de voltar ao órgão competente, para que seja anexado, ao processo, a lei de autorização do empréstimo. Requeiro a V. Ex^ª mandar verificar se no processo consta a lei de autorização. Será constatado que a lei de autorização não está nesse processo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, por estas razões, solicito que esse processo seja tirado de pauta. Primeiro, para ser anexada a lei autorizadora do empréstimo, e, segundo, para que seja novamente estudado o processo pelas Comissões competentes, a fim de se saber se esse empréstimo pode ser concedido à Escola Superior de Educação Física de Goiás, quando as Resoluções de nºs 62 e 93 só admitem empréstimo a estados e municípios.

Eram estas as objeções que eu tinha a levantar; esta a diligência que requeiro à Mesa, solicitando de V. Ex^ª, Sr. Presidente, que mande fazer a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A solicitação de V. Ex^ª, infelizmente para mim, não será atendida pela Presidência, por uma razão muito simples: no processamento dos empréstimos internos, a lei que os acompanha fica no Banco Central, e o Banco Central, no espelho do documento que envia ao Senado Federal, a ela se refere. Somente nos empréstimos externos, para a sistemática de atuação, a lei é a eles incorporada. De maneira que não há o que decidir.

Passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, antes de mais nada, eu gostaria que, se possível, me fosse entregue o processo de pedido de empréstimo para a Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador, não sei se, de Concessão em concessão, acabamos fazendo errado as coisas. O Regimento diz claramente, no seu art. 290: “O processo da proposição ficará sobre a Mesa durante sua tramitação em Plenário”. O avulso tem tudo o que no processo se contém.

De maneira que solicitaria a V. Ex^ª não insistisse na solicitação, porque já neguei anteriormente ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu vou anotar que os avulsos contêm tudo que o processo exige, porque já houve época, inclusive, que recorri à Mesa Diretora, monstrando que o avulso apresentava modificações em relação ao processo na Mesa.

Sr. presidente, ouvi as ponderações do nobre Senador José Fragelli e tive de, na análise face aos avulsos distribuídos, examinar o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi favorável a esse empréstimo, tendo

como Relator o Senador Raimundo Parente. É um parecer simples e diz, entre outras coisas, o seguinte:

O pedido de autorização foi formulado nos termos do preceituado no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando por conseguinte,

— chamo a atenção de V. Ex^ª, Senador José Fragelli —

a não observância dos limites fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, também da Câmara Alta do Congresso Nacional.

E aqui vem a observação do ilustre Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Senador José Fragelli, que talvez venha a contrariar os aspectos formais e jurídicos levantados por V. Ex^ª. Porque a doura Comissão de Constituição e Justiça julgou o seguinte, através do parecer do Senador Raimundo Parente:

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo nenhum óbice à tramitação normal da presente proposição, porquanto é jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa.

Assim concluiu, portanto, a nossa Comissão de Constituição e Justiça, dizendo que a matéria é jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa.

Quer nos parecer nesse caso, Srs. Senadores, que a Comissão de Constituição e Justiça deve ter examinado com profundidade, e por certo o fez, as alegações levantadas, e com muita propriedade, pelo Senador José Fragelli. Dir-se-á tratar-se de um empréstimo interno. Esta matéria, nos seus fundamentos, deveria permanecer, com alguns dos seus tópicos, no Banco Central. É possível: Evidentemente, não seria abundante, mesmo se tratando de empréstimo interno, que o Banco Central enviasse toda a documentação, porquanto a dúvida levantada pelo Senador José Fragelli, procede. Tanto tem procedência que S. Ex^ª se insurgue, com o devido respeito, contra este projeto, entendendo que ele deveria ser retirado da Ordem do Dia.

Senador José Fragelli, são as observações que percebemos. Os tecnocratas brasileiros — ontem aqui criticados, com grande vigor, pelo Senador Murilo Badaró — entendem que os assuntos encaminhados ao Legislativo devem ser o menos possível. Eles não têm de prestar muitas informações, não têm que dar muita confiança. Eles acham que, como o Congresso está aberto, é preciso obedecer um pouco os trâmites legais, então vamos dar aos Legisladores Brasileiros algumas informações, mas não todas. O mínimo que a lei permite. E isto o Senador Murilo Badaró teve, ontem, ocasião de criticar acerbadamente os tecnocratas, com relação ao problema da ACOMINAS, já debatido por nós na tarde de hoje.

O que me estranha, nobres Senadores — e chamo a atenção da Bancada do Governo, nesta Casa, sobretudo dos Senhores que têm sido normalmente os Relatores das Comissões de Economia e Finanças, já que nós outros por ainda pertencermos à comissão Diretora não fazemos parte das Comissões. — o que me estranho é quanto ao não exame do endividamento, aquilo que, técnica e financeiramente, se denomina o endividamento intralímite e extralímite. Se tivermos o cuidado de verificar os relatórios nas Comissões Técnicas do Senado Federal, vamos constatar que pouca importância está-se dando a esse endividamento intralímite e extralímite. E é exatamente esse endividamento que nos vai permitir, através do exame de um quadro, analisar se ele altera ou não os limites fixados pelo art. 2º, da resolução, nº 72/75.

Portanto, a análise que se procede desse endividamento nos dá o seguinte quadro, já que ele não foi observado nas Comissões Técnicas tenho que chamar, mesmo que cansativamente, a atenção da nobre Bancada do Governo.

Aqui, no seu encaminhamento ao Senado Federal, diz o seguinte:

“Levando-se em conta, entretanto, a soma de endividamento intralímite eu chamo a atenção do nobre representante do Estado de Goiás, Senador Henrique Santillo, para esse aspecto que me parece da maior importância, —

“...extralímite para efeito de análise sobre a capacidade de endividamento da postulante, teríamos a seguinte situação”.

Veja, Senador Henrique Santillo que essa quadro há de merecer, por parte de V. Ex^ª uma análise mais aprofundada do que nós outros, representantes do Estado de Minas Gerais, porque, evidentemente, se trata de um pedido que interessa, ou deve interessar ao estado de V. Ex^ª, aqui tão bem representado pela sua pessoa. E, há pouco, ouvimos pelo Senador Lázaro Barboza entender que essa Escola Superior de Educação Física de Goiás, que ela mereceria esse empréstimo e S. Ex^ª até se insurgiu contra o pequeno montante desse empréstimo que se pretende, que é da ordem de Cr\$ 9.813.300,00.

Mas, vamos ao que interessa no quadro — e chamo a atenção, mais uma vez, da nobre Bancada do Governo, considerando os valores em mil cruzeiros.

Então, o que teríamos: a dívida intralímite e extralímite — e, mais uma vez, a benevolência da Bancada do Governo, a posição já em 31 de outubro de 1980. Do seu montante global, nada a dizer ou nada, pelo menos aqui a mostrar em números; do crescimento real anual, vamos examinar daqui a pouco e do dispêndio anual máximo também vamos examinar em seguida.

Passemos, então, ao item que é operação sob exame, a chamada operação extralímite, tomada como eu disse, Srs. Senadores, em mil cruzeiros. Então teríamos, o montante global da ordem de Cr\$ 9.813,3; o crescimento real anual 1.900,9; e aqui há de se observar o seguinte, Sr. Presidente, que teríamos que examinar conjugar, o crescimento real anual no chamado mapa 2, fornecido pelo Banco Central do Brasil. O Senador Henrique Santillo, por certo, há de se ater com maior propriedade e com muito maior capacidade de análise do que nós outros, para o quadro fornecido pelo Banco Central do Brasil.

Agora, a situação posterior à contratação, e é preciso que o Senado tenha em conta, também, esse aspecto. Encontramos, apenas para repetir, o dispêndio anual máximo da ordem de 1.492,5.

Passemos, então, a examinar o que diz a nossa resolução, os limites da nossa resolução, a chamada Resolução nº 62/75, no seu art. 2º, sobre o montante global.

No montante global, aqui, nós teríamos 17.100,3, considerando os valores em mil cruzeiros.

O crescimento real, anual, aqui já apresenta, Sr. Presidente, um dado interessante: o crescimento real, anual, já nos dá uma ordem de grandeza de 4.875,8, e o dispêndio anual máximo outro dado que merece uma análise do Senado Federal para aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito a V. Exº que conclua porque os dez minutos do tempo de V. Exº já foram consumidos.

O SR. ITAMAR FRANCO — O dispêndio anual máximo é da ordem de 3.664,4.

Srs. Senadores, eu teria uma série de observações a fazer mas vejo que o meu tempo já está esgotado e, evidentemente, vou aguardar o encaminhamento feito pelo nobre Senador Henrique Santillo, para uma melhor análise do quadro, somando as suas observações com as do Senador Lázaro Barboza, para que possa dar um voto que possa significar, realmente, um entendimento real da matéria. (Muito bem!)

O Sr. Gilvan Rocha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, para encaminhar a votação.

O SR. GILVAN ROCHA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Evelásio Vieira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vai-se proceder à verificação solicitada pelos Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Mauro Benevides.

Solicito aos Srs. Senadores que tomem os seus assentos individuais para votação nominal.

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, solicito a V. Exº que acione as campanhas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Infelizmente, não posso fazê-lo, nobre Senador. Se não houver número, então, aplicarei o Regimento e açãorei os tímpanos.

Solicito o voto dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do Partido Democrático Social?

O Sr. Nilo Coelho — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Sr. Líder do PMDB? (Pausa.)

Como vota o Sr. Líder do PP? (Pausa.)
Os Srs. Líderes já votaram; podem votar os demais Srs. Senadores. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Octávio Cardoso — Passos Pôrto

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — Hugo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram favoravelmente à matéria 28 Srs. Senadores, contra 2.

Não houve *quorum*.

Nos termos regimentais, vou suspender a sessão por 10 minutos e acionar as campanhas.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 3 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 13 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão. Vamos passar à votação.

Peço aos Srs. Senadores que tomem seus assentos individuais.

Como vota o Líder do Partido Democrático Social?

O SR. NILO COELHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro?

O SR. MARCOS FREIRE — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do Partido Popular?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores que se encontram no plenário dão número para *quorum*. Já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

Solicito que verifiquem se as luzes permanecem acesas, para não haver reclamação. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Henrique Santillo — Humberto Lucena — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Freire — Luiz Viana — Marcos Freire — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Octávio Cardoso — Passos Pôrto — Vicente Vuolo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Cunha Lima — Dirceu Cardoso — Hugo Ramos — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 38 Srs. Senadores; NÃO 4. O projeto foi aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 88, DE 1981

Autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFE-GO, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do

Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de Laboratórios de Esforço Físico, naquela Escola, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Marcos Freire — Sr. Presidente, peço a palavra, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para declaração de voto, ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Nilo Coelho — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O Sr. Henrique Santillo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pediu para falar, como Líder, o nobre Senador Nilo Coelho, a quem concedo a palavra.

O SR. NILO COELHO (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Falando há pouco com os engenheiros de Paulo Afonso, no Recife, recebi uma das comunicações mais agradáveis que um brasileiro pode receber. Esta madrugada a energia gerada em Sobradinho, no meu rio São Francisco e de Luiz Viana, chegou em Belém do Pará (Palmas.) Um feito da engenharia brasileira que merece registro mundial, porque só foi alcançado, até agora, na Suécia e nos Estados Unidos.

Quatro meses penosos, de uma perseguição quase perseverante, noturna e diurna, para alcançar esse objetivo vitorioso desta madrugada. Então, aquele rio caudaloso que suicidava numa cachoeira, desafiando a engenharia nacional, e que foi barrado em Paulo Afonso, e que depois teve a oportunidade de Três Marias, na genialidade Juscelino Kubitschek, e depois em Sobradinho, e esta energia saiu de Sobradinho, e no Piauí recebeu o reforço de Boa Esperança, que era bem uma nova mensagem. E aqui, na nossa Casa, temos a contribuição do nobre Senador Alberto Silva, um dos construtores de Boa Esperança. E essa engenharia nossa, com esses homens, com esse afínco, com essa decisão, com esse poder de inteligência, realiza esse grande milagre da redenção econômica que nós todos perseguimos. Chega a energia à Região Amazônica, na hora em que a província de Carajás é um convite ao mundo inteiro, no desafio do mundo novo. E o Brasil se afirma como uma potência emergente, econômica, potência reconhecida, valorizada e nós temos que ter orgulho disso, nós temos que oferecer, cada um, a contribuição que pode dar, discutir os problemas; não será apedrejando as soluções, será cada um trazendo a melhor solução para o engrandecimento nacional. Faço este registro com orgulho nordestino e saúdo, na pessoa do nosso Presidente, neste instante,...

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Exº um aparte?

O SR. NILO COELHO — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Nilo Coelho, quero congratular-me com V. Exº pelas declarações que faz hoje neste Plenário do Senado, por mais uma vitória da engenharia nacional. Quero agradecer pessoalmente a V. Exº a referência que me fez de Boa Esperança. Realmente, fui engenheiro da Diretoria da COEDE, cujo Presidente era o Senador César Cals, hoje Ministro das Minas e Energia, e quero dizer particularmente a V. Exº que não só o feito é memorável — e só na Suécia realmente ele foi alcançado —, como lembrar-lhe também agora, nesta oportunidade, que com a ajuda do então Ministro Costa Cavalcanti levamos a energia de Paulo Afonso até Parnaíba, no Piauí, e ali fizemos uma junção das águas do São Francisco com as águas do Rio Parnaíba, através da energia de Boa Esperança. V. Exº faz muito bem em trazer à Casa essa notícia notável, memorável, para a engenharia nacional e para o Governo brasileiro.

O SR. NILO COELHO — Muito obrigado pela contribuição de V. Exº.

Eu não quis mencionar nomes, não quis mencionar Ministros, nem diretores de empresas. Quis ser genérico quando falei em "engenharia nacional". Apenas quis dedicar um pouco de carinho aos engenheiros da CHESF, aqueles que diuturnamente têm tido a grande responsabilidade na execução da tarefa de levar a energia de Sobradinho até Belém do Pará, passando por Boa Esperança, indo até Imperatriz e o canteiro de Tucuruí.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Exº um aparte?

O SR. NILO COELHO — Com prazer.

O Sr. Marcos Freire — Não há dúvida alguma quanto a contribuição valiosa que vem sendo dada pelos técnicos da CHESF, em especial pelos engenheiros que ali têm dedicado anos e anos de labuta incessante, dentro dos objetivos de levar energia aos vários rincões do Nordeste brasileiro. Mas não esqueçamos, também, a contribuição dos operários, dos trabalhadores anônimos, muitos dos quais têm até sacrificado a sua vida nos acidentes de trabalho que sempre vitimam o trabalhador braçal, aqueles que chegam a sucumbir na ganha-pão de cada dia e que, exatamente em obras majestosas como aqueles que integram o sistema da CHESF, têm representado muito progresso do ponto de vista técnico, do ponto de vista material, do ponto de vista econômico, mas que muitas vezes, trazem enormes sacrifícios de ordem social. Inclusive, V. Exº invocou o rio São Francisco, seu e de Luiz Viana e nós preferímos lembrar a sua cognominação de "rio da Unidade Nacional" que, vindo de Minas Gerais, da Serra da Canastra, atravessa tantos Estados brasileiros aqui representados por inúmeros companheiros nossos — e, trazendo tanto progresso, tanto benefício, também tem provocado deslocamento de populações ribeirinhas que têm tido seus direitos sacrificados. Portanto, a todos esses que constroem a grandeza da CHESF, incorporemos as nossas homenagens, as homenagens ao operário humilde e, sobretudo, às populações ribeirinhas, aos agricultores, aos pequenos agricultores, quase sempre sacrificados no amanho da terra para que o rio crescesse, para que o rio criasse barragens, o rio desse riquezas a tanta gente, muitas vezes à custa do sacrifício de pessoas as mais sacrificadas. Congratulo-me com essa homenagem que é feita aos engenheiros da CHESF, mas a estendo a todos aqueles outros, anônimos, que trabalham dia a dia pelo progresso da Pátria.

O SR. NILO COELHO — Recebo com agrado o aparte de V. Exº e o agrado ainda é maior porque, fique certo V. Exº, o conjunto de Paulo Afonso tem o menor índice de acidentes de trabalho de todas as empresas deste País.

O Sr. José Sarney — Permite V. Exº um aparte?

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Exº um aparte a um são franciscano?

O SR. NILO COELHO — Ouço o nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — São Francisco, ele é um franciscano e tem preferência sobre todos nós.

O SR. NILO COELHO — Ele pode esperar, porque ele é pobre. Ouço V. Exº, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — Senador Nilo Coelho, é com grande emoção que ouço a comunicação de V. Exº porque há apenas 15 anos, Governador do Maranhão, nós inaugurávamos a primeira hidroelétrica no interior da Amazônia, uma pequena hidroelétrica em Tapicurizinho e Carolina. Também nos lembramos que o Maranhão todo, àquela época, tinha apenas 4 mil e 500 kw instalados. Só o edifício da Avenida Central no Rio de Janeiro, possuía, àquele tempo, 16 mil kw e nós todos, do Maranhão e do Piauí, unidos, nos primeiros dias de 64, enquanto a crise institucional se desenvolvia, nós saímos com alguns companheiros nossos e fomos ao Presidente Castello Branco e ao Ministro Mário Tibau, para fazer um pedido que era que não se parasse a hidrelétrica de Boa Esperança. Quero dizer a V. Exº a contribuição valiosa das centrais elétricas do Piauí e do Maranhão, nessa obra grandiosa das linhas de transmissão que atravessaram àquelas regiões inteiras, aquela região da Amazônia e da pré-Amazônia, chegando até Belém do Pará. Há alguns meses era também com grande emoção que eu assistia essas linhas chegarem às margens do Tocantins, na cidade de Imperatriz e lembrava-me que fomos nós, com os técnicos da CEMAR, que àquela época, fizemos um planejamento que poderia parecer um sonho, mas que dentro de poucos anos se realizava. Portanto, calcule V. Exº a emoção que tenho neste momento ao pensar o que era o sistema de energia daqueles Estados há apenas 15 anos e o que hoje representa um progresso extraordinário para o País, sabendo que a interligação do sistema de Boa Esperança ao sistema da CHESF e, atualmente, ao sistema de Tucuruí, representa para o Brasil um avanço extraordinário no seu futuro e no seu progresso.

O SR. NILO COELHO — Muito obrigado a V. Exº. Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Nilo Coelho, ao me incorporar às congratulações de V. Exº, gostaria de destacar, neste fato, uma coisa da maior importância para a economia brasileira: que a extensão da energia de Paulo Afonso ao Pará, permitiu ao Brasil a conquista da tecnologia da corrente contínua, quer dizer, através dessa conquista tecnológica, será possível ao Brasil, com a chegada da energia de Paulo Afonso a Belém, fazer reversão dessa energia que voltará ao Nordeste, com a inauguração de Tucuruí,

incorporando-se, então, a Bacia do São Francisco à Bacia do Tocantins e Araguaia, permitindo ao País a malha de eletrificação através de corrente contínua da Bacia do São Francisco, da Bacia Araguaia-Tocantis, da Bacia do Paraíba e de todo o Centro-Sul, com a consequente eletrificação hidroelétrica de toda a sua área geográfica. Em face disto, nobre Senador, em nome do pequeno Estado do Sergipe, beiradeiro do São Francisco, cuja capital foi a primeira eletrificada com a energia de Paulo Afonso, quero contratar com V. Ex^e e com o povo brasileiro, por mais essa conquista da economia do nosso País.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Líder, permita-me interromper, rapidamente, para uma palavra?

O SR. NILO COELHO — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Líder, nós ouvimos com emoção a emoção de V. Ex^e e, realmente, aguardávamos essa ligação. E maior é nossa satisfação em dizer agora aos nossos queridos irmãos do Nordeste, que o Rio Tocantins,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito ao Senador Gabriel Hermes, que me permita, de acordo com o Regimento, que diz:

“Havendo orador na tribuna ou em aparte, o Presidente interromperá para consulta ao Plenário sobre a prorrogação, se a sessão estiver com o seu prazo findo.”

Pergunto à Casa se aprova a prorrogação, por 10 minutos, para o encerramento da palavra do Líder.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Gabriel Hermes — Concluo, nobre Líder, dizendo a V. Ex^e que a minha grande emoção ainda é maior neste momento, quando vejo o Tocantins e o Araguaia, dentro da Amazônia e dentro de uma parte do Nordeste, mas principalmente dentro do Pará, produzir amanhã, só na hidrelétrica de Tucuruí, 8 milhões e meio de quilowatts a toda a nossa gente brasileira, a toda essa nossa gente do Norte e Nordeste. Minhas congratulações, nobre Líder, pelo seu entusiasmo, que é o entusiasmo do Pará. Hoje o agradecimento do Pará e, amanhã, o agradecimento de todos nós aos técnicos brasileiros.

O SR. NILO COELHO — Sr. Presidente, quando falei que eu e Luiz Viana éramos assim quase que os proprietários do rio, nós queríamos dizer apenas que éramos os inquilinos do acervo da hidrelétrica de Sobradinho.

Porque Sobradinho fica no Município de Casa Nova, Juazeiro e Petrolina. Então, nós nos sentimos parte, nós nos sentimos muito diretamente ligados a esse empreendimento, porque assistimos aquilo tudo saindo do zero. De maneira que quando, hoje, 1 milhão e 200 mil quilowatts de energia saem das turbinas de Sobradinho, irradiando por todo o Nordeste, e atingindo Belém, nós nos confortamos com esse programa, porque tudo isso é um sinal de progresso, tudo isso é emprego, tudo isso é melhoria de condições de vida, tudo isso é aquilo que nós estamos realizando aqui; tudo aquilo é a meta do homem, é a valorização do homem. Então, essas coisas todas nos confortam. E como eu disse, baixinho, quando fui pedir a palavra ao Presidente na Mesa, Sr. Presidente, isto é um pouco de amenidades; no meio dessas coisas todas, da chuva de pedras que desaba sobre todos nós, isto representa um conforto ao homem público, a mudança, o mundo novo que chega hoje à Amazônia, que chega hoje a Belém. Que Deus abençoe a terra nova.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NILO COELHO — Pois não.

O Sr. Luiz Viana — Eu queria apenas acrescer, para ratificar aquela expressão de V. Ex^e, querendo significar a parte que Petrolina, Juazeiro e Casa Nova têm nesse acontecimento, lembrando que daquela região foram deslocadas mais de 4 mil famílias.

O SR. NILO COELHO — Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Decorrido o tempo regimental de duração da sessão.

Nestas condições, vou encerrá-la, designando para a sessão extraordinária anteriormente convocada para as 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 286, de 1981 (nº 455/81, na origem), de 15 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Ovídio de Andrade Melo, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Jamaica.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

ATA DA 7^ª SESSÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1981

1^ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46^ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO.

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varella — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 422/81 (nº 626/81, na origem), de 15 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 363 e 449, de 1981.

Nº 423/81 (nº 627/81, na origem), de 15 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 121, 140 e 66, de 1981.

Nº 424/81 (nº 628/81, na origem), de 15 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 460 e 237, de 1980 e nº 180, de 1981.

Nº 425/81 (nº 629/81, na origem), de 15 do corrente, relativa à Mensagem CN-103, de 1981, que participa a prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 286, de 1981 (nº 455/81, na origem), de 15 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a Escolha do Sr. Ovídio de Andrade Melo, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Jamaica.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 47 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem sido uma tônica dos nossos pronunciamentos a defesa da participação da comunidade na discussão dos seus problemas e no influenciar as soluções a serem tomadas, pelo Poder Público.

Quando a sociedade não se organiza e não luta em defesa dos seus interesses, ela fica a mercê de resoluções partidas de cima para baixo, que frequentemente não correspondem as suas legítimas necessidades, quando não entram, até mesmo, em oposição a elas. Por esta razão, sempre que recebemos solicitações de coletividades que apresentam suas reivindicações ou planos, suficientemente embasados e úteis ao bem comum, trazemo-los à tribuna desta Casa, fazendo nossas as postulações que nos chegam nesse sentido.

É o caso da reivindicação feita por, praticamente, toda a cidade de Arcoverde, em Pernambuco, que através de entidades e pessoas as mais autorizadas, uniu-se para postular o término das obras e o início do funcionamento de seu Hospital regional. Com esse objetivo, elaboraram um memorial que foi entregue, em 16 de novembro último, ao Governo do Estado e que vai transcrita a seguir, firmado pelo presidente do Lions Clube de Arcoverde, do Rotary Clube, Venerável da Loja Maçônica Barão do Rio Branco, Presidente da Associação Comercial de Arcoverde, Presidente da Sociedade Médica de Pernambuco-Regional Arcoverde, Pastor da Igreja Batista de Arcoverde, Pároco da Igreja Matriz do Livramento, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Prefeito do Município de Arcoverde, Delegado do Sindicato dos Médicos de Arcoverde, Secretário de Saúde do Município de Arcoverde, Diretor Regional da VI DIRES, Diretor do Hospital Regional de Arcoverde, Presidente do Diretório Acadêmico João XXIII, Juiz de Direito da Comarca de Arcoverde, Promotor Público da Comarca de Arcoverde, Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, Diretor da Faculdade de Formação de Profissionais de Arcoverde, Bispo Diocesano e Presidente dos Trabalhadores Rurais de Arcoverde. Ei-lo:

“A Comunidade de Arcoverde, por todas as suas instituições mais representativas, das quais cada um dos responsáveis assina este documento, vem reivindicar de V. Ex^ª, uma urgente solução com vistas ao início de atividades do Hospital Regional nesta cidade.

Arcoverde, como centro regional, e mais 25 municípios de sua área de influência, vivem hoje uma situação calamitosa no tocante ao atendimento médico-hospitalar público, com reflexos principalmente sobre as camadas mais humildes do povo que não gozam benefícios da Previdência Social. Como deve ser do conhecimento de V. Ex^ª todos os doentes da região acima mencionada, um contingente imenso em torno de 500.000 pessoas, por imposições, normativas da Secretaria de Saúde devem ser atendidas compulsoriamente nesta cidade, mormente naqueles casos de maior gravidade.

Tendo em vista a insignificância da verbas de manutenção, da falta constante de material e do acentuado desfalcque nos efetivos do pessoal médico e para-médico, bem como em face das perspectivas de inauguração do novo hospital, foram praticamente desativados os serviços da unidade ora em funcionamento. Sendo oportuno ressaltar que as receitas auferidas, em decorrência de convênios ou da cobrança de taxas, são transferidas (sem retorno) para os cofres da FUSAN.

Observa-se o estabelecimento de uma situação de absurdo impasse: nada se efetiva em proveito de qualquer melhoria das condições atuais e é protelada inexplicavelmente, há largo espaço de tempo, a inauguração do novo hospital, cujas obras foram iniciadas há mais de quatro anos, com cronograma de conclusão previsto para 300 dias.

Acredite V. Ex^ª, que, por isso mesmo, já se avoluma no espírito de todos nós, temores e inquietações. Como é sabido, as dificuldades do sistema previdenciário federal, podem ocasionar um remanejamento quanto aos agenciadores da oferta de serviço, transferindo-se ao setor público estadual uma carga muito maior de responsabilidades.

Cumprindo referir que uma tomada de posição dessas, se declarada a curto prazo, determinaria literalmente a eclosão de um problema social gravíssimo. Em que pese termos a consciência de que a finalidade precípua do Hospital Regional será atender às faixas mais carentes da população, exatamente aquelas que à míngua de condições financeiras só a ele poderiam recorrer.

Apênas para que V. Ex^ª sinta de maneira bem sensível o drama desta cidade, afirmamos que Arcoverde já possuiu uma das mais bem equipadas unidades nosocomiais de Pernambuco, tanto em recursos materiais quanto humanos. Assim, custa-nos muito em orgulho ferido, mas sobretudo em pesado ônus para a saúde do nosso povo, aceitar a evidência dolorosa do mais acabrunhante retrocesso. E usando da crua franqueza que o momento exige, podemos garantir que o adensamento de uma enorme insatisfação pode extravasar para o clamor público contra aqueles a quem o problema está afeto.

Nosso objetivo veemente é o de que este pleito chegue à esclarecida apreciação de V. Ex^ª com o sinete da mais absoluta prioridade, mesmo em detrimento de quaisquer outros benefícios em obras públicas que pudesse ser trazidas para Arcoverde até o final do seu mandato.

Como se vê, trata-se de concluir o empreendimento em questão, para permitir o funcionamento do hospital, cujas obras foram iniciadas há 4 anos e que deveriam estar terminadas dentro de 300 dias, mas não o foram até hoje, com alto prejuízo à população.

De nossa parte, temos especial motivo para tratar deste assunto no plenário do Senado Federal, desde que nós, mesmos autorizamos financiamento com essa finalidade e não seria justo que, após tanto tempo decorrido do prazo estabelecido para a conclusão das obras desse hospital — tão necessário à vida do povo arcoverdense ficássemos sem trazer a nossa voz, clamando por soluções mais rápidas, por parte das autoridades. Já o fizemos anteriormente, em discurso aqui proferido e voltamos hoje para juntar mais uma vez a nossa solidariedade aos que assinaram este documento e que nada mais estão fazendo do que lutando por um legítimo direito, em defesa da saúde do seu povo, principalmente daqueles mais humildes e que mais precisam deste hospital público, por não disporem sequer dos benefícios da previdência social.

É o que tínhamos a dizer. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.211, de 1981), do Projeto de Resolução nº 49, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 434, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 27-12-81).

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº

1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 29-6-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ LINS (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou acompanhando o assunto relativo ao empréstimo de Mato Grosso e entendo, Sr. Presidente, que o que o Senado deve exigir é apenas uma lei que autorize o Governo do Estado a contraí-la. Incluir um plano de aplicação nessa lei seria esdrúxulo. Mesmo porque esse plano de aplicação ou seria incompleto, não prevendo os quantitativos a serem aplicados, ou poria o Governo do Estado em dificuldade para cumprir a lei ao pé da letra. O que quer me parecer é que a questão não é relevante para o julgamento do pedido de empréstimo. Seria ademais um precedente prejudicial às futuras apreciações pelo Congresso, se não aceitássemos a modificação da lei estadual como fato normal. Incluir o plano de aplicação do empréstimo na lei autorizativa será, a meu ver, prejudicial a Mato Grosso.

Aliás, o esquema de aplicação que consta da página 5, da pauta da Ordem do Dia de hoje, não corresponde propriamente ao programa de aplicação previsto pela Lei nº 189, de 12 de dezembro de 1980, de vez que esse montante corresponderia hoje a apenas 90 milhões de dólares e não aos 150 milhões de dólares previsto pela lei.

Sou de opinião que, uma vez que tenha sido incluída a nova lei que modifica a Lei nº 189, o Senado não deveria se ater a esta particularidade para negar o pedido de Mato Grosso.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 14-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Líder Marcos Freire, na sessão da última sexta-feira, deteve-se em oportunas considerações a respeito da celeuma que está causando, nos meios governamentais, a propalada incorporação do Partido Popular ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro. S. Ex* abordou o tema mais sob o ângulo político, para estranhar o comportamento de pessoas importantes na área oficial e na área política que, ao invés de contribuírem para tranquilizar, tentam intransqüilizar a Nação. É de espantar que homens de responsabilidade se encarreguem de fazer terrorismo político como forma de pressionar o Congresso Nacional, nas vésperas de relevantes decisões de natureza política, num ano pré-eleitoral. Ouvimos estarrecidos, nesta Casa, a leitura da entrevista concedida no Piauí, pelo Senador Bernardino Viana, o qual na sua qualidade de vice-Líder do PDS, do Governo, no Senado Federal, nos ameaça com a decretação do estado de emergência e com cassações de mandatos. De outra parte, os jornais de ontem publicaram declarações do eminente Senador Jarbas Passarinho, não só Presidente do Senado Federal, mas também Presidente do Congresso Nacional que, com a sua altíssima responsabilidade teria — e eu prefiro usar o verbo no condicional — teria declarado que há escalões intermediários que já admitem a adoção de medidas de emergência, para fazer face à situação criada pela radicalização do processo político de que seriam culpadas as Oposições brasileiras.

Portanto, o quadro está aí, Sr. Presidente! Como que se pretende montar uma crise, artificialmente! E não há termos de comparação absolutamente entre os dias de hoje e os fatos que precederam o Ato Institucional nº 5, em 1968. Quem quiser estabelecer esse paralelo, que pretende é forçar a realidade dos fatos. O que há no momento não é crise; o que há é um debate em torno de problemas eminentemente políticos, cuja solução evidentemente, terá efeitos mediatos e imediatos nas eleições de 1982, para Governadores, Senadores, Deputados Estaduais e Federais, Prefeitos e Vereadores.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex*?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira — Nessa declarações de ameaças, eu pediria permissão para reproduzir uma afirmação do Presidente do Senado, publicada na edição da Revista *Veja* que está em circulação hoje. Se acontecer mesmo

essa história de incorporação, comentou o Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado — "O Governo apela para a ignorância e impede."

O Sr. Teotônio Vilela — Já está nela.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Veja bem, nobre Senador Evelásio Vieira, que não somos nós que estamos radicalizando. Pelo contrário, quem tomou a iniciativa de radicalizar o processo político, na atual conjuntura brasileira, foi o Governo, ao enviar para o Congresso Nacional, de modo surpreendente, o seu chamado Projeto de Reforma Eleitoral, através da qual quer-nos impingir, a vinculação total dos votos, para evitar a derrota dos seus candidatos nos pleitos de 1982.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Humberto Lucena, permita-me uma rapidíssima intervenção?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador, apenas para que V. Ex^o some aí aos dados já graves que aponta, mais um, que entendo, está a exigir do Presidente desta Casa um desmentido formal. Porque é até absurda a hipótese de admitirmos que o Presidente do Senado, com a responsabilidade muito maior pela instituição parlamentar do que todos nós outros, já que S. Ex^o preside o Senado da República e o Congresso Nacional, tenha declarado o que vem publicado hoje na *Folha de S. Paulo*, na coluna "Frases," atribuída a S. Ex^o "Os militares estão tirando dos armários os seus uniformes de campanha." (Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado, sobre o momento político nacional.)

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho, que deve a todos nós do Senado um esclarecimento e uma satisfação, porque S. Ex^o não pode, por maior que seja o apreço e admiração em que o tenhamos, evidentemente, se despir da condição de Presidente do Senado e do Congresso, na hora em que dá uma entrevista.

O Sr. Bernardino Viana — Senador Humberto Lucena, V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana — Muito obrigado, nobre Senador. Causaram espécie as represálias que anunciei em Teresina, na Rádio Pioneira, numa mesa de debates com jornalistas políticos, caso se efetivasse a incorporação do PP ao PMDB. O que disse aos jornalistas do meu Estado, e que foi publicado na grande imprensa do Sul, não é nada mais, nada menos, do que se tem noticiado em todos esses órgãos. Entre as medidas drásticas anunciadas, a imprensa não mencionou as legais por mim anunciadas, a imprensa não mencionou as legais por mim comentadas, já do conhecimento público. As medidas extralegais, objeto do pronunciamento de diversos analistas políticos, não é novidade e nem foi por mim inventada. É, como disse, do conhecimento geral. Eu pediria atenção para os seguintes artigos: "Com o dedo no gatilho", *Veja*, de 9-12-81; "Projeções da crise", do *Jornal do Brasil* e "A ressaca do arrependimento", também do *Jornal do Brasil*, de autoria do jornalista Villas-Boas Corrêa, de 12-12-81. Portanto, o que disse a V. Ex^o já tinha lido na imprensa. E disse-o, em repeito à nossa amizade, pois V. Ex^o é um dos Senadores que mais admiro no Senado Federal. Eram os esclarecimentos que desejava prestar.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado, nobre Senador.

O que eu lamento, nobre Senador Bernardino Viana, é que V. Ex^o, como Senador, como Vice-Líder, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, pretende socorrer os que tramam esta crise artificial com o anúncio de medidas que V. Ex^o julga que, do ponto de vista legal, poderiam ser adotadas. Há uma diferença muito grande, nobre Senador, entre a especulação de um jornalista...

O Sr. Bernardino Viana — Não pretendo socorrer ninguém. Apenas chamei a atenção de V. Ex^o para o que a imprensa estava publicando em torno da tese da incorporação. E não endossei.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^o declarou à imprensa de Teresina, todos os jornais publicaram, que, se ocorresse a incorporação, seria decretado o estado de emergência e viriam cassações de mandatos.

O Sr. Bernardino Viana — Não foi propriamente isso e nem a imprensa noticiou assim. A imprensa noticiou que era voz geral que o Governo adotaria represálias se acontecesse a incorporação.

O Sr. Marcos Freire — Quer dizer que V. Ex^o repudia essa hipótese de o Presidente decretar o estado de emergência e cassar mandatos?

O Sr. Bernardino Viana — Repudio!

O Sr. Marcos Freire — Ótimo. Muito bem!

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agora, eu devo, nobre Senador Bernardino Viana, uma satisfação a V. Ex^o É que só cometí a inconfidência de revelar no Senado a nossa conversa no aeroporto, quando foi lida aqui a sua entrevista no mesmo sentido da nossa conversa e o nobre Senador Aderbal Jurema pôs em dúvida que V. Ex^o tivesse feito aquelas declarações. Então, eu disse: já que a entrevista foi dada, ela vem ao encontro do que me afirmou pessoalmente o nobre Senador Bernardino Viana. Agora, V. Ex^o se reposiciona, no que faz muito bem.

O Sr. Bernardino Viana — Aqui está *O Globo*, que diz: "poderá..."

O SR. HUMBERTO LUCENA — Poderá, porque ainda não aconteceu. (Risos.)

O Sr. Bernardino Viana — Está aqui a revista *Veja* dizendo que "as fontes mais bem informadas da Oposição já detectavam a bomba de nêutrons"...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Certo, mas aí V. Ex^o está lendo uma revista. V. Ex^o sabe que ao jornalista é mais do que cabível especular, comentar a situação política e fazer as suas previsões.

O Sr. Bernardino Viana — Mas eu não endossei.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas deu curso. Aí é que está.

Mas eu me congratulo com V. Ex^o pois V. Ex^o diz neste momento, que repudia qualquer medida neste sentido.

O Sr. Nilo Coelho — Nobre Senador, permita-me um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Nilo Coelho — Eu não gostaria de falar em nome do Senador Jarbas Passarinho. Ele sendo o Presidente desta Casa, ele é o Presidente de todos nós. Mas, evidentemente, nós cometemos uma injustiça quando colocamos em dúvida os posicionamentos do Senador e do homem público Jarbas Passarinho.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ninguém está pondo em dúvida.

O Sr. Nilo Coelho — A partir do momento em que nós acreditamos nas publicações entre aspas, onde são colocadas em xeque opiniões sobre este Congresso, nós estamos duvidando de Jarbas Passarinho. Nós não temos o direito de fazê-lo. Porque se há um homem público que defende esta Casa, com todo o seu tino, sua inteligência, sua capacidade, sua coragem, este homem tem sido Jarbas Passarinho. Este poder desarmado tem tido na sua pena o defensor mais intransigente, em trabalhos publicados, em manifestações na tribuna desta Casa, em várias oportunidades e em momentos de crise. Então, este emaranhado de complicadores que têm acontecido nestas últimas horas, estas publicações, todas elas quase que insensatas, porque nestas 48 horas eu recebi telefonemas de Pernambuco: "Não compareça ao Senado porque vai ser pior do que Exu." — porque saiu publicado que haveria, aqui, um verdadeiro bombardeio, porque houve atribuição feita ao nobre Senador Jarbas Passarinho e esta S. Ex^o não fez, de que haveria um tiroteio.

O Sr. Moacyr Dalla — E esta, também, que foi publicada pela *Folha de S. Paulo*.

O Sr. Nilo Coelho — Não tem um colega nosso, entre todos os presentes aqui — eu desafio — que tenha um revólver na cintura. E se espera um tiroteio no Senado!... Imaginem que coisa, que descalabro perante a opinião pública deste País uma declaração desta natureza! Então, meu caro Senador, hoje eu me sinto confortado porque estamos realizando, aqui, um debate sereno, uma manifestação de opinião, sensata, de equilíbrio; nós estamos realizando aquilo que a Nação espera de todos nós — a construção nacional. O Governo mandou um projeto. Sua Excelência pensa que está certo. O seu Partido apóia. A Oposição discorda. Vamos para o debate, vamos para o diálogo. Vamos saber o que convém a este País — isto é a democracia. Não há necessidade deste entrevero violento, desta intolerância. Esta é a Casa do debate, vamos ao debate. Louvo que V. Ex^o tenha abordado com esta tranquilidade paraibana e nordestina e, sobretudo, com elegância, honrando o passado da Paraíba.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex^o um aparte? É só para um pequeno esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Aviso aos Srs. Senadores que nós teremos que prorrogar a Hora do Expediente. Consulto aos Srs. Senadores se concordam com a prorrogação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada a prorrogação.

O Sr. Moacyr Dalla — V. Ex^o permite um último e valioso aparte para o pronunciamento de V. Ex^o?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Antes de conceder o aparte a V. Ex¹, gostaria de comentar ligeiramente as palavras do Senador Nilo Coelho. V. Ex¹ viu que, ao me referir às declarações do Senador Passarinho, tive o cuidado de colocar o verbo no condicional. (*Muito bem!*) Agora, o que eu não posso é desmenti-las. Esta tarefa cabe a ele...

O Sr. Moacyr Dalla — Por isso pedi a V. Ex¹ o aparte. Eu mantive um contacto agora com o eminente Senador Jarbas Passarinho, e S. Ex¹ me pediu que esclarecesse à Casa a propósito dessa declaração que ele repudia, que jamais a deu à *Folha de S. Paulo*. Por isso, seria importante, naquela oportunidade, V. Ex¹ me conceder o aparte, antes mesmo do Líder, porque todos nós conhecemos a postura do eminente Presidente desta Casa. Causou surpresa não só à Oposição, mas a todos nós, que S. Ex¹ tivesse em hora que não fosse de feliz inspiração — e S. Ex¹ sempre está em hora de feliz inspiração — ter-se declarado dessa forma. Então, pede que eu esclareça a todos que jamais deu qualquer declaração neste sentido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não saiu só uma declaração. Saíram várias, inclusive entrevistas em que S. Ex¹ teria afirmado que escalões intermediários já admitem até medidas de segurança.

O Sr. Moacyr Dalla — Pois estas foram as declarações atribuídas a S. Ex¹, o Sr. Presidente desta Casa, na *Folha de S. Paulo* e lida pelo nobre Líder Evelásio Vieira. S. Ex¹ repudia, desmente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não, V. Ex¹ se engana. A declaração lida pelo eminente Senador Lázaro Barboza, foi outra.

É que realmente o nome do Senador Jarbas Passarinho foi envolvido, nestes últimos dias, por um amplo noticiário, e todo ele negativo a sua condição de Presidente do Senado e de Presidente do Congresso — altamente negativo. Daí por que aceito prazierozamente as ponderações de V. Ex¹, mas espero que o nobre Senador Jarbas Passarinho, tendo em vista a sua condição de Presidente do Senado e do Congresso, através de entrevista ou de nota oficial, desminta-o devidamente, porque não seria outro o procedimento que nós esperaríamos de S. Ex¹, que é um Senador com mandato conferido pelo povo.

O Sr. Lázaro Barboza — Senador Humberto Lucena, o Presidente desta Casa pode desmentir, inclusive, pela própria Presidência.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O Sr. Teotônio Vilela — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouvirei o nobre Senador Dirceu Cardoso e em seguida ouvirei V. Ex¹

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex¹ está revelando à Casa as notícias que estão pesando extraordinariamente sobre o comportamento nosso aqui na Casa. “A Oposição, como diz o nordestino, é como mulher da cangaceiro; só espera notícia ruim”. Ontem foi o aniversário do AI-5, 13 de dezembro, e muitos assinaram o AI-5... O certo é que o Congresso foi quem sofreu o peso das sanções do AI-5. Fique a Oposição certa disso: nós somos como a mulher de cangaceiro, que só espera notícia ruim...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sou grato à contribuição de V. Ex¹, Senador Dirceu Cardoso, e ouço o nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela — Senador Humberto Lucena, quero em primeiro lugar louvar as palavras de ponderações que foram feitas pelo Líder do Governo, achando que o Presidente da República enviou uma mensagem para debate no Congresso, que o seu partido acha que a mensagem é boa e à Oposição acha que a mensagem não é tão boa. Mas, o que estamos verificando é que há uma coleção de provocações na imprensa de tal porte que, na verdade, dá lugar à inquietação de todas as nossas famílias e inclusive a inquietação do povo brasileiro. A três por dois nós estamos realmente sentido a necessidade de procurar-se um meio de conviver, porque da maneira como os problemas estão sendo colocados evidentemente é capaz de ocorrer o que disse ou não disse o Senador Jarbas Passarinho. Eu, por exemplo, tenho sido vítima constante desse tipo de ataque. Em primeiro lugar, foi negado o meu nome para presidir uma Comissão e foi o próprio Líder do Governo, no Senado, numa declaração a *O Globo*, que disse que o Senador Teotônio Vilela não tinha condições morais para dirigir a Comissão Mista. Anteontem, no *Jornal do Brasil* há uma declaração do Deputado Ernani Satyro, em que perguntado por que eu não fui presidente da Comissão, ele disse “porque o Senador Teotônio Vilela não tem compostura”. De maneira que, Sr. Presidente e nobre Senador Humberto Lucena, eu não sou realmente dessas pessoas que costumam ter na espinha qualquer tipo de dobradiça, não. Eu estou colecionando esses agravos inteiros, e vai haver a oportunidade de diretamente interpelar o Senado e

essas pessoas. Não quero aqui colocar qualquer adjetivo, estou colocando como ela é. E se é para se conduzir um país desta forma, desta maneira, eu creio que nós vamos muito mal, mas muito mal mesmo... Não me estranha que o Senador Jarbas Passarinho diga essas palavras, não me estranha que o Senador Bernardino Viana anuncie desgraças... Não, nós estamos aqui, a cada dia, diante de coisas desta ordem! Portanto, nobre Senador, de minha parte eu devo, neste aparte a V. Ex¹, declarar que estou colecionando agravos, e vai haver a hora da cobrança deles. Agora, se é com isto que se pretende amedrontar a Oposição, há um engano muito sério; nós não vamos ceder, nós vamos cumprir a nossa obrigação, nós vamos combater o “pacote” eleitoral e toda sorte de “pacotes” ou de medidas casuísticas que entrem nesta Casa. Vamos aceitar a incorporação ou a unificação de qualquer partido político permitida pela lei. O PDS que se encarregue de ficar contra as próprias leis que foram aprovadas pelo Partido do Governo. Eles próprios que se encarreguem de estabelecer esse terrorismo que, afinal de contas, é um alinhamento do tipo Riocentro. Vamos continuar a lutar por tudo aquilo que o Presidente prometeu fazer e que não está fazendo — fazer deste País uma democracia.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Teotônio Vilela, V. Ex¹ com a sua veemência conhecida de um dinâmico lutador pela causa democrática, coloca a questão nos seus devidos termos.

Neste ponto, desejo renovar, em meu nome pessoal e de todos os companheiros, a nossa solidariedade diante dos agravos sofridos por V. Ex¹ injustamente. Pelo contrário, em qualquer posto que esteja, dentro do Legislativo brasileiro, V. Ex¹ só honra a todos nós e ao povo que o elegeu. (*Muito bem!*)

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Gostaria ainda de fazer algumas considerações. Em seguida ouvirei V. Ex¹ com muito prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

Realmente, nobre Senador Teotônio Vilela, V. Ex¹ diz muito bem. O nobre Líder Nilo Coelho deu um aparte razoável. S. Ex¹ entende que a questão é puramente política, tem que ser resolvida pelo Congresso. Esperamos que assim aconteça. Por isto é que estamos estranhando o comportamento de outras pessoas, de outros setores, que insistem em fazer com que uma questão meramente política se transforme numa crise de caráter institucional e, quem sabe, até militar,...

O Sr. Teotônio Vilela — E de caráter pessoal também.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...para surpresa de todos nós e da opinião pública.

Como bem acentuou V. Ex¹, nobre Senador Teotônio Vilela, estamos agindo estritamente dentro da Constituição em vigor — outorgada pelos Ministros militares, no ápice de uma crise, em 1969 — e dentro das leis do País, leis elaboradas pelos vários governos que se vêm sucedendo neste País a partir do Movimento de Março de 1964, inclusive quanto à incorporação dos partidos de Oposição no PMDB.

Daqui a pouco, quando terminar esta parte do meu pronunciamento, vou-me ater rapidamente nos aspectos jurídicos da incorporação, justamente para estranhar também que o nobre Senador José Sarney, Presidente do PDS, tenha anunciado pela imprensa que a incorporação é inconstitucional, ilegal e injurídica e que, por isso, o PDS vai impugná-la perante o Tribunal Superior Eleitoral.

Ainda bem que S. Ex¹ não é jurista, é um literato, membro da Academia Brasileira de Letras, e, como tal, aí, sim, a meu ver, elabora uma obra de ficção, porque não há nada, absolutamente nada, nas suas entrevistas que possa significar qualquer eiva de inconstitucionalidade, ilegalidade ou de injuridicidade na incorporação de partidos de Oposição ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Concedo o aparte ao nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Como V. Ex¹, nobre Senador Humberto Lucena, toda a Oposição está entendendo que esta é uma questão eminentemente e exclusivamente política. Lamentavelmente, no entanto, não são poucos os que no Partido do Governo estão procurando torná-la questão além do problema eminentemente, essencialmente político. Estão procurando transformá-la até mesmo numa questão militar, como bem disse V. Ex¹. É isso que a Oposição não pode admitir, e é por isso que, através deste aparte, congratulo-me com o eminente Líder do PDS nesta Casa, o Senador Nilo Coelho. Se a questão é política, deve ser resolvida dentro do Congresso Nacional e de forma política, sem jamais se permitir que se extrapole. É isto que a Oposição quer. Não podemos aceitar também, e mais uma vez é preciso fi-

que bem claro, que as Oposições estejam radicalizando. Em nenhum momento houve qualquer radicalização do processo, mesmo dentro do Congresso Nacional, mesmo pela via parlamentar exclusiva, pelas Oposições brasileiras. Ao contrário, as Oposições procuraram, durante este ano todo, dialogar com o Governo a respeito da legislação eleitoral. Ao mesmo tempo em que digo isto a V. Ex^a, entendo também que o Presidente do Congresso Nacional, o Presidente desta Casa, o ilustre Senador Jarbas Passarinho, está no dever de, através desta Presidência, desmentir todas essas notícias que têm sido dadas, têm sido veiculadas em seu nome, e que, a meu ver, também depõem contra o Congresso Nacional.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex^a traz esclarecimentos oportunos ao meu pronunciamento e, mais uma vez, enfatiza o caráter estritamente legal e político da luta das Oposições brasileiras, luta esta que não tem outro objetivo, senão, com o apoio do povo nas urnas de 1982, de começar a sua escalada para o poder.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex^a?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador Humberto Lucena, peço a V. Ex^a, após o aparte do ilustre Senador Leite Chaves, não aceite mais apartes, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, Sr. Presidente. Atenderei a sua solicitação.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex^a coloca bem e oportunamente a questão nesta tarde, para dissuadir a formação de maiores ameaças. Na realidade, tanto a incorporação como a fusão são instituições eminentemente políticas e, como tal, a lei confere aos partidos a sua realização a partir das cúpulas, as bases sequer são ouvidas, a não ser depois de sua efetivação. São medidas políticas de longa tradição no Direito brasileiro, não só no setor político-eleitoral como também no setor comercial. No Brasil, as firmas comerciais podem fundir-se e podem incorporar-se. O processo é mais ou menos semelhante, sem destruição da personalidade jurídica de uma delas. É de longa tradição. Está expressa na lei. Outro ponto: é de tão pouca dúvida, é tão conhecido como instituto, que a lei trata esse processo com dois ou três artigos apenas. Na época em que houve a destituição dos partidos, por conveniência do Governo, para a criação dessa confusão, desse quadro, o PP e PMDB não se teriam separado se houvesse já o expediente da vinculação total. Estamos reagindo a um casuismo dos piores que podem existir. Aliás, um casuismo insuportável para o povo, dos mais inconstitucionais, porque obriga um eleitor a votar na chapa toda de um partido, ainda que não pertença a este partido, de maneira que, se realmente a preocupação foi essa, se o pretexto foi esse, de evitar eleições, então que as coisas se clarificam por outra forma, mas não com essa de dizer que estamos radicalizando. Estamos num estado de emergência, estamos num estado de necessidade. Para subsistir dignamente, estamos recorrendo a um processo que a própria lei admite e prevê.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^a lembra que estamos num estado de necessidade do ponto de vista político. Quer dizer, houve uma reação legítima, das Oposições, ao resolverem reunificar-se num só partido; claro que é para responder ao casuismo da vinculação total dos votos. Mas o Governo entrou em pânico, quando sentiu que prosperava a idéia de incorporação. Por quê? Porque só interessa ao Governo e ao PDS a vinculação dos votos, para que o PDS dispute nas eleições do próximo ano, com todos os partidos da Oposição esfacelados; cada um isoladamente tendo o seu candidato a governador, a senador, a deputado federal, a deputado estadual, etc.

Sr. Presidente, para concluir, já que não vou ter tempo de me demorar hoje nos aspectos jurídicos da incorporação. Na verdade há uma demasia completa por parte do Senador José Sarney. Não creio que S. Ex^a tenha lido sequer a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, nem a Instrução do Tribunal Superior Eleitoral, pois que está claro no art. 152 da Constituição Federal:

“A organização e o funcionamento dos partidos políticos, de acordo com o disposto neste artigo, serão regulados em lei federal.”

Então, veio a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, na época do Governo do Marechal Castello Branco. Foi saudada como um passo adiante na reestruturação da política brasileira. No título IX do Capítulo II, Da Fusão e da Incorporação dos Partidos, art. 110, § 2º, estabelece:

“No caso de incorporação, caberá ao partido que tiver a iniciativa de propô-la deliberar, por maioria absoluta de votos, em convenção nacional, sobre a adoção do estatuto e programa da outra

agremiação. Concordando com aqueles, far-se-á, em convenção nacional conjunta, a eleição do novo diretório nacional.”

Por sua vez, Sr. Presidente, o Tribunal Superior Eleitoral baixou a Resolução nº 10.785, contendo instruções para a fundação, organização, funcionamento e extinção dos partidos políticos, isso já depois da promulgação da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, que extinguiu os partidos políticos e adotou normas para a reorganização partidária. Então, essa instrução é mais completa, como não poderia deixar de ser, do que a lei. Ela traça normas que descrevem detalhes sobre o caso de fusão e de incorporação, inclusive para evitar que prospere essa idéia que está por aí de que os filiados ao PP ou a outro partido, no caso de incorporação ao PMDB, ficariam inelegíveis, no próximo ano, o que é uma afirmação sem nenhuma procedência. Está aqui o art. 161, da Instrução do Tribunal Superior Eleitoral:

“Nos casos de fusão ou incorporação, a justiça eleitoral, de ofício, fará as anotações decorrentes nas fichas dos filiados.”

Portanto, a incorporação é constitucional, é jurídica, legal e vai prosperar. Esperamos que as pessoas que têm responsabilidade no Poder, neste País, coloquem as suas cabeças no lugar. Essa exacerbada de ânimos não leva a nada. Não será com a radicalização do processo político que vamos resolver os nossos problemas.

Deixe aqui um apelo a todos os homens de responsabilidade deste País, acima dos partidos, no sentido do desarmamento dos espíritos, no sentido de que essa questão se resolva dentro dos limites estritos da política partidária, e que o Congresso Nacional tenha a coragem, a independência, como ocorreu no caso da sublegenda, e no caso da Previdência Social, de decidir, soberanamente, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Marcos Freire — E o Executivo, acatar essa soberania do Congresso.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Claro, isto é o que nós esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Humberto Lucena, eu pediria a V. Ex^a para concluir.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Estou concluindo, Sr. Presidente. Apenas tive um aparte no momento em que ia fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Mesa agradeceria a gentileza de V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Espero, então, que o Congresso Nacional decida, livremente, e que a sua decisão seja prestigiada, como não poderá deixar de ser, pelo Poder Executivo, já que o nosso caminho é o caminho para a plenitude democrática. Esta é a grande meta das Oposições brasileiras, em nome do povo que não quer outra coisa, neste País, senão votar soberanamente, escolhendo os seus candidatos nas urnas de 1982. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 14-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou ocupando a tribuna para levar ao conhecimento desta Casa, da opinião pública e do Governo a grave situação por que passa a AÇOMINAS.

Antes de analisar detalhadamente o que está acontecendo, gostaria de ler um trecho da conferência do Ministro Delfim Netto na Escola Superior de Guerra, página nove, em que diz:

“É certo que o endividamento é importante. Mas é certo também que é apenas um lado do fenômeno. A contrapartida dessa dívida está aí: estão sendo construídas Itaipu, Tucuruí, a Ferrovia do Aço, a AÇOMINAS, os dois metrôs, o do Rio e o de São Paulo.”

E prossegue:

“Algumas pessoas poderiam discutir, dizendo que ‘não são obras prioritárias’. Mas, normalmente, eu acredito que o Governo investiu em obras prioritárias, talvez não só de prioridade econômica, como é o caso da Ferrovia do Aço, da AÇOMINAS, mas prioridade social, como é o caso do metrô nas grandes cidades.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, possivelmente agora, as obras da AÇOMINAS estão sendo paralisadas por falta de recursos, de recursos mínimos ao seu prosseguimento.

Convenhamos, Sr. Presidente, que, do ponto de vista do interesse da economia nacional, da economia mineira, e mais, Sr. Presidente, da credibilidade

internacional do Brasil, este estado de coisas não pode continuar. Esse desasco, esse desinteresse, esse desprezo para com obra de fundamental importância para a economia brasileira não encontra justificativa. É fácil mostrar por que; é fácil demonstrar as razões.

A implantação da AÇOMINAS obedeceu a estudos criteriosos do ponto de vista de mercado, locacional, de sua projeção para o consumo do aço no mercado interno e, também, com vistas ao mercado internacional.

Durante longos anos, durante talvez mais de década, mineiros como Waldemar Coronha e outros participaram desta luta, mantendo acesa a chama da construção da AÇOMINAS. Luta de que participei intensamente ao lado de Jorge Ferraz e tantos outros, até que no Governo Aureliano Chaves conseguiu-se a implementação do projeto e o início da sua execução.

Tudo parecia correr às mil maravilhas, sem qualquer obstáculo, quando de repente começam faltar os recursos para a continuação das obras, dentro do cronograma técnico estabelecido.

Tivemos a ventura e a honra, Sr. Presidente, de receber a visita do Príncipe Charles, da Inglaterra, que deixou gravada para a posteridade a marca de sua mãos monárquicas na pedra que se tornou o símbolo do início da construção daquele grande empreendimento ligado ao setor siderúrgico do País.

Não sei se seria oportuno relembrar que a construção da AÇOMINAS obedece a uma vocação siderúrgica de nosso Estado que, pelos idos da década de 30 e início de 40, viu perder a sua grande chance de ser o pólo siderúrgico nacional com a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional, na cidade fluminense de Volta Redonda.

O tempo se encarregou de provar que, de fato, o nosso Estado é o que possui as melhores condições locacionais para a implantação de qualquer complexo siderúrgico. Não só pela existência do minério, do calcário, pela longa tradição mineira que vem desde a primeira corrida do ferro do Barão de Eschwege, em que se formaram gerações e gerações de siderurgistas, todos responsáveis pela formulação da política siderúrgica brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, dando consequência natural a isto tudo, o Governo Federal implanta a AÇOMINAS ao tempo do Presidente Geisel. E não ficou aí. O motivo mais importante da visita do Presidente Ernesto Geisel à Inglaterra foi o de negociar os empréstimos para a implantação da AÇOMINAS. Fê-lo absolutamente certo de que o seu ato vinha ao encontro das necessidades imediatas da economia brasileira, que tinha necessidade de prever para prover o futuro, num mercado cada vez mais ávido de consumo de produtos semi-acabados e acabados.

Ao lado disso, a USIMINAS, que foi uma conquista de Minas Gerais, sobretudo dos políticos de Minas Gerais ao tempo do Governo Bias Fortes, batia todos os recordes nacionais e sul-americanos de produção e de produtividade, demonstrando que, mais do que essa vocação, Minas Gerais era, de fato, o local adequado para a implantação do pólo siderúrgico nacional.

Logo em seguida, o Governo anuncia o laminador de tiras a quente, ou seja, o estágio quarto da USIMINAS, último patamar na escala da sofisticação tecnológica, indispensável a que aquela grande empresa desse o seu grande salto para se transformar numa das maiores siderúrgicas do mundo.

Enquanto isso, silêncio em torno da AÇOMINAS; dificuldades crescentes, atrasos de pagamentos, obras retardadas, cronogramas deixados de lado. Tudo isso, Sr. Presidente, causando espécie e estranheza.

De repente, acontece um fato surpreendente, o Governo Federal inicia, em uma *joint venture*, com o Governo italiano, com grupos italianos e com grupos japoneses, a construção da Usina de Tubarão, que caminha aceleradamente, Sr. Presidente, para o bem do País.

Mas, a AÇOMINAS está sendo relegada e postergada, enquanto que Tubarão vai fazer aço com o minério de Minas, com a eletricidade de Minas, com os recursos naturais de Minas, e, sobretudo, com os recursos humanos que foram formados pela AÇOMINAS, para atender ao seu parque siderúrgico.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Murilo Badaró, embora tendo sido, na época, contrário à instalação da AÇOMINAS, em primeiro lugar, ou melhor, antes da instalação da Usina Siderúrgica de Tubarão, sou um brasileiro que apoia que Minas se torne, antes de qualquer Estado brasileiro, uma potência siderúrgica, sou de opinião de que tudo se faça para que Minas, que tem até hoje cedido o seu minério das minas de Cauê, se torne de fato o primeiro Estado siderúrgico do País. Mas, colocar a AÇOMINAS à frente de Tubarão, quero crer, só o regionalismo extremado ou o mineirismo exacerbado de V. Ex^a, porque a localização de Tubarão não foi resolvida nem por políticos brasileiros, nem por Presidentes brasileiros, nem por técnicos brasileiros, foi uma comissão internacional de técnicos da ONU que, visitando o

mundo para a localização de uma usina siderúrgica, achou na área de Vitória a localização ideal e lógica para a grande siderúrgica que lá se instala. Foi assim e produziu também, como diz V. Ex^a, de *joint venture* entre o Brasil, a Itália e o Japão, duas potências estrangeiras que concorrem para a elevação daquela siderúrgica. Em outubro, V. Ex^a está convidado para assistir à primeira inauguração da Siderúrgica de Tubarão, que é o alto-forno ou a coqueira, que vai fumar pela primeira vez. Mas, se formos discutir a localização, os perfis produzidos e o que significam uma e outra, vamos ver que Tubarão, Sr. Presidente, tem a sua produção voltada para a exportação: 50% já estão colocados na Itália e no Japão, enquanto que a AÇOMINAS vai concorrer com usinas nossas. Mas, sou de acordo que Minas deve merecer ser a primeira potência siderúrgica do Brasil, porque foi de lá que surgiram as primeiras siderúrgicas, os primeiros movimentos, os pioneiros dessa siderurgia brasileira. É justo, pois, que V. Ex^a reclame, mas não queira criticar a construção da Usina de Tubarão, que não é só feita com o dinheiro brasileiro, é feita, também, com 24,5%, de dinheiro italiano, 24,5%, de dinheiro japonês e 51% de dinheiro brasileiro.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, a intervenção do nobre Senador Dirceu Cardoso esclarece apenas uma parte do problema. Porque durante longos anos a AÇOMINAS foi inibida, em sua implementação e implantação — eu diria em sua criação — por essa discussão tola entre a localização no litoral e a localização no interior. E ficou provado, de forma abundante, sem qualquer possibilidade de contestação, que o local adequado é exatamente ao lado das jazidas, porque hoje não há mais o problema alegado àquele tempo, como se fosse necessário, para a exportação, que a usina estivesse no litoral. É uma enorme tolice, porque, por exemplo, para exportar soja nós teríamos que plantar soja nas praias do Espírito Santo.

Veja V. Ex^a que não se trata disso. Eu acho que está certo, o Brasil tem que caminhar para a construção do seu parque siderúrgico. O que nós, mineiros, Sr. Presidente, reclamamos, e com inteira justiça — estou certo de que o Senador Dirceu Cardoso é solidário conosco nisso — é que enquanto a AÇOMINAS estava começando, Tubarão era apenas uma idéia em elaboração, estava nas pranchetas dos técnicos.

O Sr. Dirceu Cardoso — Como a AÇOMINAS também.

O SR. MURILO BADARÓ — Não, a AÇOMINAS já havia iniciado suas obras e Tubarão era apenas uma idéia. E nós já tivemos, aqui, junto com o Senador Moacyr Dalla e o Senador Dirceu Cardoso, uma longa discussão em torno disso. Agora, com o que nós mineiros não nos conformamos, Sr. Presidente, é essa desatenção, é esse desprezo, esse desamor em torno da construção da AÇOMINAS.

Sr. Presidente, existe, nos pátios da AÇOMINAS, em Ouro Branco, mais de um bilhão de equipamentos altamente sofisticados se perdendo ante a inclemência do tempo. E mais: quanto mais a obra atrasa, quanto mais a sua execução se protraí, mais prejuízos aumenta para o Brasil, que tem que dar conta dos seus compromissos internacionais, porque foi o Governo brasileiro que avalizou o empréstimo, que o POOL de bancos europeus, sob o comando de instituições financeiras inglesas, fez à AÇOMINAS.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte rápido?

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Murilo Badaró, V. Ex^a disse — com o que não estou de acordo — que a siderúrgica deveria ser junto a Minas; também é uma opinião de V. Ex^a e dos siderurgistas mineiros. Pelo mundo afora não se vê essa localização que V. Ex^a está falando. Quero dizer ainda a V. Ex^a: se o minério é produzido em Minas Gerais, e vai ser consumido no Espírito Santo, eu pergunto a V. Ex^a: E o carvão, que é um redutor desse minério, por onde entra, por Minas Gerais ou pelo Espírito Santo? Entra, nobre Senador, pelo Porto de Vitória. Sem o carvão, o minério de V. Ex^a ficaria inativo, para as calendas, nas formações rochosas do Cauê. Portanto, nós devemos nos associar, mas não acusar um ao outro, devemos sim nos dar as mãos para isso. Mas, estou de acordo com V. Ex^a, acho que Minas deve ter a prioridade de todo o pensamento siderúrgico brasileiro, porque foi lá que nasceu, foi lá que nasceu o primeiro pensamento da primeira siderurgia brasileira, inicial e pioneira.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, seria quase bizantino, nesta hora de tantas dificuldades com relação ao problema da AÇOMINAS, nós dicutirmos o problema de sua localização, ou da localização de Tubarão. O que existe é um fato concreto: é uma obra já com mais da metade construída, realizada, a preços altos, a custos sociais que o Brasil está pagando, e sistematicamente, Sr. Presidente, os recursos para lá são negados. Eu não queria nem sequer anunciar, porque não gostaria que acontecesse, provavelmente a AÇOMINAS não paga o 13º salário aos seus empregados, este mês, e no en-

tanto, Sr. Presidente, aí virão, e vou mostrar agora, os grandes paradoxos.

Esta-se negociando o Projeto de Carajás que, de certa forma, merece alguns reparos de Minas Gerais, sobretudo porque a Vale do Rio Doce será sua administradora ou realizadora.

Nós queremos que este prêmio da natureza ao Brasil seja explorado para benefício e usufruto dos brasileiros. Sr. Presidente, são os japoneses, numa reunião do KEIDANREN, que é cúpula da Federação das Indústrias do Japão, que tive a oportunidade de visitar, mantive uma audiência com uma das suas principais figuras, exatamente o encarregado da comissão que examina os problemas do Brasil, e é tão importante o Projeto Carajás, que os japoneses criaram no KEIDANREN uma comissão para seu exame, dada a sua enorme repercussão na economia mundial.

Pois bem. Nessa reunião havida em Tóquio, perante vários funcionários do governo, com a presença de representantes do Governo brasileiro e de jornalistas, no dia 1º de setembro de 1981, o Presidente da Nipon Usiminas, Sr. Kato, ele próprio chama a atenção, depois de dar especial relevo ao Projeto de Carajás, depois de ressaltar a importância de se aportar recursos razoáveis para terminar a AÇOMINAS, para terminar Tubarão, para possibilitar a expansão da USIMINAS e, também, a Companhia Siderúrgica Nacional e a COSIPA, ambas vivendo, também, dificuldades de natureza financeira, face a um mercado em crise.

E mais, repito, Minas Gerais é absolutamente interessada no projeto Carajás, e considera que a sua implementação é fundamental para a economia brasileira e quarta-feira falarei sobre isso, nós mineiros entendemos que Carajás tem algumas demissões que acabarão por significar grave prejuízo para a economia nacional. Por exemplo, anuncia-se a importação de cerca de 115 mil toneladas de trilhos para a ferrovia de Carajás. Isso, Sr. Presidente, significa uma alternativa de importação de 106 milhões de dólares, e a AÇOMINAS está sendo construída, exatamente, para fabricar trilhos.

O Sr. Dirceu Cardoso — De acordo.

O SR. MURILO BADARÓ — E os fabricantes internamente, ou talvez até as outras siderúrgicas brasileiras, ao preço de 78 milhões de dólares, o que nos daria uma economia de 27 milhões de dólares.

Há outros dados aqui, como por exemplo, os perfis que serão usados nas estruturas de Carajás; todos eles poderiam ser produzidos pela AÇOMINAS, que no entanto está paralisada; está paralisando hoje as suas obras, porque não há dinheiro para pagar o combustível dos caminhões e dos ônibus que transportam os seus operários. Nós faríamos uma economia, só nos perfis e nos trilhos dos projetos de implantação de Carajás, de cerca de 32 milhões de dólares. E, mais: há no Projeto Carajás, a proposta de construção de uma usina de 10 milhões de toneladas de aço, de produtos semi-acabados, sendo que a AÇOMINAS está planejada para produzir 2 milhões de toneladas de aço também de produtos semi-acabados. Então, é uma superposição que chega às raias da insanidade.

Ora, não terminar a AÇOMINAS e iniciar outra siderúrgica, exatamente com o mesmo perfil industrial da empresa que se faz em Minas Gerais, só é possível, Sr. Presidente, na cabeça desses tecnocratas que ainda infestam o Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Se V. Ex^e me permitir, gostaria de prosseguir um pouquinho mais, ainda que eu tenha um prazer enorme em ouvir o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso — Pois não.

O SR. MURILO BADARÓ — Agora, Sr. Presidente, o Ministro Delfin Netto negocia, com os japoneses, 500 milhões de dólares para o Projeto Carajás, e não são poucas as instituições financeiras inglesas que batem às portas da AÇOMINAS para oferecer recursos destinados ao término de suas obras. No entanto, nada disso se faz.

Ainda com relação a Carajás, é estranho, Sr. Presidente, que a Vale do Rio Doce, que é responsável pelo projeto, não tenha até hoje cumprido a determinação legal do estatuto que a criou, que a obriga à aplicação de parte dos recursos do seu fundo de desenvolvimento em Minas Gerais.

A Companhia Vale do Rio Doce não se dignou participar da constituição da AÇOMINAS. Houve compromissos, houve palavras, houve discursos de que a sua participação seria pela ordem de 20%, mas no acordo de acionistas, ela não participou; apenas há um contrato, ainda em negociação, de compra de minério de ferro que, de certa forma, é uma contribuição extremamente reduzida para a Vale do Rio Doce, em se tratando de Minas Gerais.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite v. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Murilo Badaró, V. Ex^e está fazendo uma crítica candente à política siderúrgica do Governo Federal...

O SR. MURILO BADARÓ — Em se tratando de siderurgia, tinha que ser candente mesmo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Candente, de aço ao vermelho vivo,...

O SR. MURILO BADARÓ — De ferro em brasa.

O Sr. Dirceu Cardoso — Exatamente. V. Ex^e é um dos Líderes do Governo aqui na Casa e é um futuro candidato ao Governo de Minas Gerais...

O SR. MURILO BADARÓ — Espero que V. Ex^e me apóie.

O Sr. Dirceu Cardoso — Não sou de Minas Gerais, não tenho força nenhuma; não tenho no meu Estado, quanto mais em Estado alheio. Mas, devo dizer a V. Ex^e que é estranhável, porque Minas Gerais tem um Vice-Presidente da República.

O SR. MURILO BADARÓ — Antes que V. Ex^e siga adiante, devo dizer que a AÇOMINAS é resultado do esforço do Governador Aureliano Chaves que agora também tem se mostrado atento e zeloso para que esses prejuízos não incidam mais sobre a empresa. A atuação do Vice-Presidente da República é absolutamente correta.

O Sr. Dirceu Cardoso — Devo dizer, então, ao nobre Senador, que é estranhável isso, porque sei que foi ele que sonhou e realizou, colocou em operação a sua idéia e já várias visitas foram feitas, pelas autoridades federais, à AÇOMINAS. Mas, nobre Senador, o que há é o seguinte: o mundo siderúrgico — vou apartá-lo somente por dois minutos —...

O SR. MURILO BADARÓ — O aparte tem que ser rápido. V. Ex^e dá um aparte siderúrgico...

O Sr. Dirceu Cardoso — Vou dar apenas um lingote de aço e, não, corrida de aço. Sr. Presidente, o mundo siderúrgico calculava que em 1980, iria produzir o primeiro bilião de toneladas de aço. Não produziu, entrou em crise — então, o aço está em crise no mundo, não só em Minas Gerais.

O SR. MURILO BADARÓ — Exatamente, mas o que não queremos é que esta crise recaia sob a economia mineira; ela tem que, pelo menos, ser distribuída pelo resto do País.

O Sr. Dirceu Cardoso — Estou de acordo com V. Ex^e e quero dizer por quê: o capixaba foi mais inteligente, porque sabia que iam faltar recursos e, então, chamou à colaboração o Japão e a Itália. Dividiu 49% com os dois países: 24,5% para cada um e entrou com 51%; o nosso é que não entrou ainda, mas o dinheiro italiano e o japonês é que está fazendo a obra. Nós vamos inaugurar a coqueria em outubro de 1982, e Minas contou só com o dinheiro brasileiro e os empréstimos.

O SR. MURILO BADARÓ — Exatamente. Aí é que está o problema grave.

Além dos empréstimos externos destinados à AÇOMINAS, com cláusulas penais extremamente severas, isso coloca em xeque nossa credibilidade, e aparecem alguns apressados em dizer que o problema da AÇOMINAS é com relação ao mercado.

Ora, não estamos em um País de loucos. Depois de se fazer um projeto desse porte, depois dele ser analisado por técnicos de renomado prestígio aqui e alhures, aparece alguém para dizer que não há recursos para a AÇOMINAS, porque a empresa deve ser retardada na sua produção, porque não há mercado para os produtos que ela vai fabricar. Isso seria admitir que estamos todos dominados por uma epidemia de incompetência e de irresponsabilidade, o que não é verdade.

O Sr. Erelálio Vieira — Permite-me, nobre Senador?

O Sr. Dirceu Cardoso — Quero dizer apenas para concluir, que V. Ex^e disse que os trilhos que a AÇOMINAS iria produzir seriam mais baratos do que os estrangeiros. Não estou de acordo, porque há um estudo...

O SR. MURILO BADARÓ — Um momento. Se V. Ex^e vai colocar os estudos que tem, contra os documentos que tenho em mãos, vamos ficar numa discussão que não levará a nada.

O Sr. Dirceu Cardoso — É rápido, nobre Senador: estou de acordo que mesmo mais caros os trilhos da AÇOMINAS, — já que desde o início, foram prefixado, preestabelecido, e predeterminado de que ficarão mais caros do que os trilhos dos Estados Unidos, do Japão, da Alemanha, da Polônia, etc. — mesmo mais caros, apóio a política de V. Ex^e, de que sejam produzidos pela AÇOMINAS. Estou de acordo com V. Ex^e Obrigado.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, eu pediria permissão à Casa, para informar alguns dados para mostrar a conexão AÇOMINAS/Carajás.

Há coisas em Carajás, por exemplo, Sr. Presidente, que assustam os mineiros, como a proposta de se construir seis ou sete pólos de produção de ferro gusa.

Ora, isso já existe em Minas Gerais com uma longa tradição, guseiros de larga experiência. Então, isso pode ser feito oportunamente.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. MURILO BADARÓ — A proposta de exportação de minérios de Carajás, Sr. Presidente, no pique de 1985, chega a 35 milhões. A capacidade da estrada de ferro Vale do Rio Doce de exportar, mais a linha centro da Rede ferroviária chega a 120 milhões de toneladas. E, no entanto, poderíamos fazer essa exportação de minérios por Minas Gerais e alocar e aportar recursos em Carajás para a exportação de outros minerais que são fundamentais à Balança de Pagamentos do País. O minério de ferro não é tanto, até porque o mercado do minério de ferro está em crise no mundo inteiro.

Agora, vejam bem a conexão AÇOMINAS-Carajás.

Na região da Amazônia Oriental, Carajás consumirá, na sua fase inicial, 165 mil toneladas de aço para a construção de estruturas e ferrovias, representando um dispêndio da ordem de 93 milhões de dólares, mais ou menos, se consumir produtos nacionais, ou 126 milhões de dólares, se consumir produtos importados.

O peso maior de consumo de perfis está programado para 1982/84 e o assentamento de trilhos em 1984.

Sendo assim, a AÇOMINAS teria condições efetivas de contribuir com uma redução nos custos dos projetos em torno de 32 milhões de dólares, como também, a eliminação de importações de até 126 milhões de dólares.

Agora, no caso dos trilhos é que é realmente mais chocante, porque um dos produtos para o qual está sendo construída a AÇOMINAS, Sr. Presidente, é exatamente trilho.

No entanto nós estamos com a nossa AÇOMINAS paralisada, e os técnicos sonham em construir uma usina siderúrgica em Carajás com 10 milhões de toneladas. Acho que é um sonho absolutamente realizável, acho que o Brasil tem dimensão para isso, o Brasil tem energia, o Brasil tem recursos humanos para implementar o Projeto de Carajás. Apenas é preciso ajustá-lo a esses problemas que estão aqui afligindo uma importante unidade da Federação.

Sr. Presidente, há mais, o efetivo multiplicador do Projeto Carajás, abre novas fronteiras para a AÇOMINAS, exatamente para os ramais ferroviários que o polo Carajás vai exigir naturalmente: construção de barcaças para o transporte fluvial; Esta é apenas uma pequena notícia, porque na primeira fase a AÇOMINAS poderá participar com o fornecimento de cerca de 214 milhões de dólares, ou seja, substituição de importações, fundamental ao processo de recuperação da economia brasileira e a solução do problema da sua Balança de Pagamentos.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^t, Senador Gabriel Hermes tem preferência porque é vizinho de Carajás.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, comecei a ouvir o discurso de V. Ex^t em meu gabinete e V. Ex^t, quando aqui chegava, abordava um assunto realmente palpitante, digamos assim, e que não é um assunto para a Oposição nem para Senadores do Governo, é um assunto para Senadores que devem estudar a economia do País, e acho que V. Ex^t faz muito bem em trazer esse problema. São dois pólos, um que já serviu o Brasil e que já foi suficientemente sacrificado pelo Brasil, que é Minas Gerais. Minas deu e ainda está dando bastante e não recebeu a sua compensação.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado.

O Sr. Gabriel Hermes — Estamos atentos ao problema de Carajás, porque queremos ver se reduzimos o sacrifício de Minas, dentro da área amazônica porque, no final das contas, será um sacrifício do Brasil, porque a verdade é que damos o ferro em troca de alguns dólares. Chegamos a colocar, há dois anos atrás, ferro no Japão, com todas as despesas, a 14 dólares uma tonelada, e presentemente a uma média de 18 a 19 dólares a tonelada. Veja V. Ex^t que é quase uma troca, o que deixa de lucro é 1 dólar e 80, que é o preço, realmente, do ferro na boca da mina. Chamou V. Ex^t atenção para um detalhe, que é o fato de se importar aquilo que podia ser produzido, e deve ser produzido, como trilhos...

O SR. MURILO BADARÓ — Trilhos e perfis para estruturas pesadas.

O Sr. Gabriel Hermes — ... e perfis, para uma estrada de ferro que vai ter quase 980 quilômetros, o que é uma barbaridade de extensão. Mas, não se discute mais esse problema, quero apenas congratular-me com V. Ex^t Debatá, volte a este assunto, nobre Senador, porque realmente a exigência daquele

que, além de emprestar o dinheiro, cobrar juros e participar da comercialização e da industrialização de parte de Carajás, no caso o japonês, que impõe a compra de um produto produzido lá no seu país, isso é doloroso para nós e precisamos mostrar aos nossos homens do Executivo que não estamos desatentos e até cobrar deles explicações. Sabemos das exigências do vendedor, do emprestador do dinheiro, mas sabemos também que temos algum dinheiro e vamos colocar ferro, lá, mais barato, talvez, do que colocamos o ferro de Minas em Volta Redonda. De maneira que quero congratular-me com V. Ex^t para trazer esse assunto e quero que prometa que vai voltar a ele, porque tanto já toquei em assunto semelhante que já me sinto cansado. E, outra coisa: quero apenas lembrar a V. Ex^t que Carajás é, realmente, um mundo; apenas Carajás apareceu com aquelas condições excepcionais: é o ferro, é o manganez, com a bauxita ao lado, é a energia elétrica, é o carvão vegetal em abundância para gusa e coisas e, ainda, o carvão mineral, do Xingu, na Rio Fresco, que está sendo estudado, e se não se estuda no Brasil, eu já o fui encontrar estudado na Alemanha, quando da minha última viagem, e aqui mesmo, no Senado, eu li o trabalho apresentado pelos técnicos alemães. De maneira que me congratulo com V. Ex^t, não vou me estender, porque noto que V. Ex^t quer defender e defender muito bem, não apenas Minas, mas o problema industrial, mas pode ficar certo que estou atento, são pólos diferentes e ambos merecem a nossa atenção. Um, com um passado rico que ainda é presente, e precisa ser defendido, que é Minas Gerais, e outro, que é futuro da maior extensão para nós.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite, nobre Senador?

O SR. MURILO BADARÓ — Agradeço, nobre Senador Gabriel Hermes, e quero ouvir, com honra para mim, o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Entre nós da Oposição, e V. Ex^t, do Governo, tem havido comumente divergências de opiniões.

O SR. MURILO BADARÓ — O que é natural.

O Sr. Evelásio Vieira — Compreensível. Na oportunidade estamos inteiramente com V. Ex^t, que não está agindo apenas como um Senador mineiro, defendendo o interesse regional, o que já seria aplaudível. V. Ex^t está tendo uma postura de brasileiro, está agindo com patriotismo. A AÇOMINAS surgiu para transformar riquezas minerais em bens úteis ao Estado de Minas Gerais e ao Brasil; surgiu para reduzir as importações; surgiu para atender em especial ao mercado interno; surgiu com um cronograma. Esse cronograma tinha que ser rigorosamente cumprido para que a AÇOMINAS pudesse cumprir a sua grande finalidade. A localização é muito importante. Temos que reduzir as despesas de transportes. Não tem sentido colocarmos uma usina a centenas de quilômetros das minas, onde está a matéria-prima. A ação inteligente recomenda a localização no próprio local, está aí o Vale do Ruhr, na Alemanha, como exemplo.

O SR. MURILO BADARÓ — Mas esse exemplo nem sempre foi bem obedecido aqui; as decisões muitas vezes eram decisões de natureza política. O caso da implantação da siderúrgica de Volta Redonda é típico; o caso da indústria de Aços Finos Piratini, no Rio Grande do Sul, é típico. Até a siderúrgica do estado de V. Ex^t, que se anuncia — eu não sei a quantas anda — lá em Santa Catarina, parece-me, também, uma decisão muito mais política do que técnica. Então, o problema já não merece assim maiores discussões, em relação ao problema locacional. O que se trata, realmente, é de examinar uma situação de fato, que é grave. Grave do ponto de vista econômico, do ponto de vista político, do ponto de vista social e, sobretudo, do ponto de vista internacional. Porque a suposição que estes financiadores internacionais, esses técnicos devem estar fazendo, é de que realmente nós somos um País de perdulários e imprudentes.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. Evelásio Vieira — Um momento, nobre Senador. Eu ainda estou no diálogo com o Senador Murilo Badaró.

Senador Murilo Badaró, estou dando como prioridade, é a localização destas empresas junto às matérias-primas. Isto não quer dizer que nós não poderemos, depois, instalar em outras áreas.

O SR. MURILO BADARÓ — Perfeito.

O Sr. Evelásio Vieira — A questão da nossa siderúrgica, lá em Santa Catarina — que é uma pequena siderúrgica — existente nas suas proximidades.

O SR. MURILO BADARÓ — Concordo. Apenas é que a minha posição é diferente. Acho que a usina de Santa Catarina deve ser um empreendimento puramente privado, ao contrário das outras que são empresas estatais. E quando se trata de aplicação de recursos públicos, então o problema locacional, o problema técnico deve se sobrepor às decisões puramente de natureza política.

O Sr. Evelásio Vieira — Certo.

O SR. MURILO BADARÓ — Não discordo da implantação da siderurgia de Santa Catarina e nem poderia fazê-lo. Apenas, quando na época o assunto surgiu, questionei aqui num discurso, a aplicação de recursos da SIDERBRÁS, enquanto que o sistema todo, aqui localizado no SUDOESTE estava em crise. Era só esta a contestação.

O Sr. Evelásio Vieira — Certo! Mas queremos, aproveitando a oportunidade — a parte dos nossos cumprimentos e endosso às críticas perfeitamente corretas de V. Ex^e — para dizer de que certos nós estamos quando aqui temos, constantemente, criticado o Governo Federal na sua ação de desperdício dos poucos recursos de que dispomos. Há pouco V. Ex^e mesmo frisou que há um bilhão de dólares em equipamentos, ociosos, sem aproveitamento, num País que tem uma poupança reduzidíssima, que tem que se utilizar de empréstimos externos. Isso é muito importante para nós, conforta-nos, porque demonstra que estamos na trilha certa em criticar o Governo que desperdiça a pouca poupança de que dispomos. Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite um rápido aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador, na usina siderúrgica — V. Ex^e não é engenheiro, é advogado e eu também não sou engenheiro.

O SR. MURILO BADARÓ — Engenheiro é o nosso Presidente, Senador Itamar Franco.

O Sr. Dirceu Cardoso — ...na usina siderúrgica, repito, o insumo menos significativo é o minério...

O SR. MURILO BADARÓ — É. No caso do Espírito Santo além do menos significativo, que é o minério de ferro, há um dado mais importante, que é a energia de Minas e o mais importante, ainda, são os recursos humanos, também de Minas.

O Sr. Dirceu Cardoso — Vou concluir. E o insumo mais importante é o dinheiro; esse é que pesa, esse é o que decide. Portanto V. Ex^e tem o nosso apoio, já tem o de Santa Catarina e, agora, tem o nosso. Mas não queira colocar à frente do nosso empreendimento de Tubarão, porque é uma usina trinacional, com o futuro garantido. Durante cinqüenta anos vai fornecer 50% das placas de aço, que ali se produzirão, à Itália e ao Japão. Garantida a colocação. Cederemos à USIMINAS e outras siderúrgicas brasileiras os outros 50%.

O SR. MURILO BADARÓ — Quero tomar o aparte de V. Ex^e para, de certa maneira, servir de resposta ao Senador Evelásio Vieira. Quer dizer, o Governo...

O Sr. Dirceu Cardoso — Está criticando muito o Governo; estou estranhando isso.

O SR. MURILO BADARÓ — Não tem importância. Meus deveres com o Governo são de lealdade, mas não posso me calar diante de erros que estou percebendo visíveis. Não posso me calar e nem me calo e, mais do que isso, sobretudo, em se tratando de Minas Gerais que sempre durante sua longa caminhada pela história do País, contribuiu para o enriquecimento desta Nação.

O Sr. Dirceu Cardoso — De acordo.

O SR. MURILO BADARÓ — E os mineiros, quando assumem cargos de relevância na República, começam a pensar no País e costumam, às vezes, até se esquecer de Minas Gerais, por causa dessa vocação nacional de Minas.

Mas, aí está: o governo realiza um esforço grande, aí está Tubarão que é um empreendimento vitorioso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem.

O SR. MURILO BADARÓ — Mas, o erro está exatamente nisso, estamos plenamente de acordo — é em procrastinar, em prostrar, em adiar o término de uma siderúrgica que é fundamental para a economia do Brasil, não é a economia mineira, não! A siderúrgica AÇOMINAS é destinada a perfis pesados e ela vem, então, suprir esta falta que existe no Brasil. Agora, o que nós, em Minas, queremos protestar é contra esse descaso. Eu estou certo — e o destino, nesse ponto, não colaborou conosco — o Presidente da República estava com uma viagem marcada para a AÇOMINAS no dia 30 de julho do

corrente ano. S. Ex^e, por razões de saúde, não pode lá comparecer. Armou-se um palanque de onde S. Ex^e iria contemplar o parque de material já comprado, de alta tecnologia, que precisa estar guardado em condições de clima e de temperatura absolutamente adequadas, S. Ex^e iria contemplar isso tudo e não viu. E eu tenho certeza de que o Presidente da República, ao tomar conhecimento desse episódio, não permitiria que esse estado de coisas continuasse.

Acho que devo concluir, Sr. Presidente, para não cansar a Casa, que me ouve com tanta atenção. Quarta-feira pretendo ocupar a tribuna para tratar do problema de Carajás, com relação à economia brasileira. Mas, eu não posso, antes de encerrar, deixar de consignar uma palavra de estranheza com relação à atitude do Governo Federal, da SIDERBRÁS, do Ministério da Indústria e do Comércio e do Ministério do Planejamento, com relação à AÇOMINAS.

Eu não vou dizer, Sr. Presidente, o que se assoalha, hoje, em nosso Estado, de que isto é uma humilhação para Minas Gerais, permitir que recursos sejam aportados para outras regiões, com empreendimentos idênticos, enquanto aquele, fundamental à nossa economia, gerador de empregos, gerador de recursos ao nosso Estado, está sendo paralisado por insuficiência total de recursos. Não quero dizer isso, mas sinto, Sr. Presidente, nos subterrâneos da nossa sociedade mineira este murmúrio que começa a ganhar corpo, forma e dimensão contra este descaso, contra este desapreço, contra este desprestígio. Isto não pode acontecer, Sr. Presidente.

O que Minas Gerais significa para o Brasil, em termos de sua economia, não é necessário trazer à colação. Eu diria apenas, Sr. Presidente, o que Minas Gerais representa para o Brasil, em matéria política, o que significa de estabilidade, de segurança, de bom senso, de equilíbrio, na vida de nossa Nação. Somente isto seria suficiente para que os técnicos, que manipulam esses recursos, olhassem para o nosso Estado com maior respeito e com maior atenção.

Relendo, há poucos dias, o livro de Alceu Amoroso Lima, *A Voz de Minas*, e voltando os olhos para o livro de Sílvio Vasconcelos, *Mineiridade*, ambos procuram definir aquilo que Afonso Arinos chama de "o enigma mineiro". Esta indecifrável característica de um povo que, no dizer de Carlos Drummond de Andrade, "Entre cones de hematita, pensa nas dores do mundo, na busca de um meio para leni-las".

Pois bem, Sr. Presidente, são os mineiros, essa gente pacata tranqüila, incapaz de bravatas, incapaz do gesto intermitente dos heróis, mas sempre procurando o exercício das virtudes triviais, são esses mineiros, de todas as categorias sociais, que pedem a mim, porque estou sentindo a sua voz, que faça, do Senado da República, uma dura advertência para que este estado de coisas, com referência à AÇOMINAS, encontre um paradeiro rápido. Porque Minas Gerais não se conformará com esta humilhação que se quer lhe impor, de paralisar uma indústria fundamental à sua economia e de importância transcendental à economia do País.

A voz de Minas Gerais, Sr. Presidente, que sempre ecoou nos plenários brasileiros e que sempre ecoou no Brasil inteiro, pela sua força moral, se fará ouvir novamente, se tal se fizer necessário, para que essa insensibilidade tenha fim, para que o Governo, urgentemente, não pode tardar mais, envie para a AÇOMINAS os recursos indispensáveis à sua continuidade, e hoje, mais do que isto, os recursos indispensáveis a saciar, a prover as necessidades de subsistência de muitos trabalhadores anônimos, técnicos, engenheiros de nomeada, mas também trabalhadores braçais que acreditaram no empreendimento e deram seu suor e seu esforço para sua implantação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

PORTARIA Nº 152, DE 1981

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 177 da Resolução nº 58, de 1972, Resolve designar os servidores João Bosco Altoé, Contador, Classe "Especial", Referência 57; Carlos Alberto de Lima, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "A", Referência NS-12, e Francisco das Chagas Medeiros, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência 43, do Quadro Permanente, para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão incumbida da Tomada de Contas dos Almoxarifados do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de dezembro de 1981. — Aimam Nogueira da Gama, Diretor-Geral.